



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 83 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre

Data: 08/02/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 22/02/2021 e publicitada através do Edital n.º 68/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de janeiro de 2021**
- 2. GAP – Despacho n.º 165/PR/2021 – Medidas no âmbito da renovação do Estado de Emergência – Suspensão do pagamento do estacionamento na via pública (zonas de estacionamento de duração limitada controladas por parómetros) - Ratificação**
- 3. DPEE – DIGC – Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Município de Coimbra – Criação da Unidade de Competência Local – Espaço para funcionamento do Balcão de Atendimento Fixo – Conhecimento**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. GAI - Medidas Municipais de Apoio à Economia Local – Rendas Comerciais Municipais – Prorrogação da isenção do pagamento – COVID 19**
- 3. GAI – Medidas Municipais de Apoio à Economia Local – Concessões Municipais – Prorrogação da isenção de pagamento – COVID 19**

III. ENERGIA

- 1. DF – DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 7/2020 – Aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial – Relatório final do júri**

IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DEEM – DEEM – Escola EB1 da Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia
 2. DEDJ – DE – Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional pelo O Teatrão para o ano de 2021 – Apoio
 3. DEEM - DPEM – Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Parecer ARSC
 4. GV – Alojamento de profissionais da Cruz Vermelha Portuguesa afetos à Estrutura de Apoio de Retaguarda do Antigo Hospital Militar de Coimbra – COVID 19 – Ratificação
- V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
1. DCT – DCPT – Proposta de preçário da monografia Celebrar Miguel Torga da autoria de Cristina Robalo Cordeiro
 2. DGPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de abril, maio e junho de 2021 do equipamento municipal Convento São Francisco
- VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO
1. DJ – Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX – Início do Procedimento e participação procedimental
- VII. HABITAÇÃO
1. DDSSA – DHS – Proposta de candidatura ao Programa Escolhas 8.ª Geração – Projeto Trampolim – Ratificação
 2. DHS – L.R.C.S. – Habitação Municipal sita no Bairro do Ingote – Realojamento do agregado familiar
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
1. DPEE – DIGC – Via Estruturante Santa Clara/São Martinho do Bispo – Troço Quinta do Lagar/Centro de Saúde – Parcela 7
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
1. DGU – DGUN – Valores Diferentes, Lda. – Operação de Loteamento - Rua Virgílio Correia/Santo António dos Olivais – Pedido de informação prévia – Regt.º 57356/2020
 2. DGU – DGUN – Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. e Emprehabit Empreendimentos Imobiliários Lda. – Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 514 – São Sebastião/Santo António dos Olivais — Regt.os 37706 e 44073/2020
 3. DGU – DGUS – Friartico – Instalação e Reparação de Frio Industrial e Comercial, Lda. – Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento – Cegonha/União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Regt.º 53000/2018
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Reunião Infarmed

Informou que hoje foi convocada uma reunião de emergência do chamado grupo Infarmed, a qual decorrerá amanhã.

2. Regime excecional no âmbito da pandemia COVID 19

Informou que, a Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, na sua redação atual, estabeleceu o regime excecional no âmbito da pandemia COVID 19, de apoio a pessoas e outras situações de vulnerabilidade e outras medidas que permitam minimizar o impacto da pandemia. Deu conhecimento das medidas adotadas desde a última reunião da Câmara Municipal de Coimbra:

- A vacinação dos Bombeiros Sapadores. Em novembro, com a Cruz Vermelha Portuguesa foi aberto um canal de testes específicos para os Bombeiros Sapadores e para o desenvolvimento dessa operação, está encarregado o Comandante de Bombeiros Sapadores;
- Foi criado, em articulação com a ARS e ACES Baixo Mondego, um centro de vacinação COVID, vistoriado hoje de manhã. Tem as condições necessárias para começar a funcionar na próxima sexta-feira, na galeria entre o Pavilhão Multidesportos Mário Mexia e a Piscina Olímpica, condicionado à existência de vacinas e seringas. Nesta fase, as pessoas com mais de 80 anos começarão a ser chamadas a partir de amanhã (via SMS, Saúde 24, com os dispositivos disponíveis) e cada um deve ser vacinado na altura própria. Podendo ocorrer situações de dificuldade em operar com esses dispositivos, a Câmara Municipal manifestou disponibilidade ao ACES, que é quem tem a responsabilidade da gestão do centro de vacinação no espaço municipal, de, supletivamente, ajudar com recursos humanos da Câmara Municipal para reforço do contacto, pessoa a pessoa e para ensinar, caso seja necessário, na interoperabilidade com as plataformas, e caso haja necessidade de transporte, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para ir buscar e levar as pessoas a casa. É conveniente não haver ajuntamentos nas imediações e, por essa razão, os SMS indicarão a hora a que se devem apresentar. Do mesmo modo, haverá uma lista dos suplentes que, no caso de haver sobras de vacinas, serão chamados para ser vacinados, desde que cumpram os critérios estabelecidos. Acrescentou que esta operação também decorre da articulação com a Proteção Civil e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Do mesmo modo e para o mesmo efeito, foi fornecida a lista dos 58 bombeiros efetivos em primeira chamada para irem à vacina. O número de bombeiros que recusaram ser vacinados é escasso, mas existe. É um direito pessoal, inultrapassável. Por medida de segurança, também a listagem dos bombeiros indica, com as respetivas identificações e número de contacto, os 112 profissionais a incluir no processo de vacinação, estando encarregado dessa missão o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Comandante dos Bombeiros Sapadores. Importante é que, sendo uma janela de esperança, é também um ponto de preocupações e cuidados redobrados. É bom saber que as vacinas começam na próxima sexta-feira a ser administradas, mas obriga a diversas intervenções em diversos níveis de ação, para que a operação de vacinação decorra de forma digna, escrupulosa, rigorosa, eficaz e respeitadora dos direitos, liberdades e garantias de cada cidadão. Se tudo correr bem, e espera-se que sim, vai ser possível antecipar para outros grupos de vacinação, os prazos para vacinar os de outros grupos de vacinação. Manifestou o seu interesse em que o primeiro grupo, que é relativamente mais reduzido, se consiga realizar o mais depressa possível para haver o efeito desejável da administração da vacina para a COVID 19. Portanto, o centro de vacinação está instalado na Praça Heróis do Ultramar, começam a ser vacinadas pessoas com idade superior a 80 anos, bombeiros, forças de segurança, enfim, segundo o elenco que está no Plano Nacional de Vacinação.

3. Ensino à distância

Dadas as alterações ocorridas nos últimos dias sobre o funcionamento das escolas, foi ativada e alargada a disponibilização da plataforma on line de apoio ao ensino à distância, através de equipamentos informáticos (alguns ainda a ser adquiridos), para alargar as virtualidades deste segmento de especial importância, que é a educação. Para este objetivo, foram distribuídos, ainda no ano passado, no âmbito de um programa da Câmara Municipal, através dos conselhos diretivos das escolas ou agrupamentos de escolas, mais de 1300 equipamentos informáticos (computadores e tablets com acesso à internet), disponibilizados a todos os alunos carenciados. Neste momento está a procurar reforçar-se, com a aquisição de mais 650 computadores (assim o mercado responda) e mais 50 acessos à internet em banda larga, para poderem, pela mesma via, através dos agrupamentos de escolas serem feitos chegar às escolas e aos alunos. Essa redistribuição de equipamentos está a decorrer desde terça-feira passada, a cargo das direções e dos agrupamentos de escolas e cuja prestimosa colaboração agradece. Acrescido a isto, foi alargado o regime de refeições em regime take away nas escolas. Neste momento estão a ser entregues mais de 1.600 refeições por dia para alimentação das crianças mais necessitadas. Estas refeições são distribuídas em 34 pontos de recolha, em todas as freguesias do Concelho de Coimbra.

4. Biblioteca municipal

No âmbito do estado de emergência ou calamidade ou dificuldades acrescidas, foi determinada a abertura da biblioteca municipal a funcionar na Casa Municipal da Cultura, para o empréstimo de livros em regime de take away. É um ato de relevante importância que vinha sendo solicitado. Foram montados todos os dispositivos de desinfeção de todos os livros emprestados e os cuidados necessários. Nenhuma destas medidas substitui o cumprimento rigoroso e o alerta relevante dos cuidados que é preciso ter durante este tempo e que são recomendados, em síntese, pelas orientações e diretivas da Direção Geral da Saúde.

5. Recolha de veículos abandonados

A pandemia pode induzir as pessoas a comportamentos mais impulsivos, pelo que tem sido recomendado aos serviços, incluindo a Polícia Municipal e Proteção Civil, que procurem corresponder, agindo de forma tranquila sem criar tensões desnecessárias. É um indicador que, por exemplo, ocorre com o facto de, durante este período de menos presença das pessoas na Cidade, ter sido incentivada a recolha de veículos abandonados. Foi criado um aparcamento extraordinário para esse tipo de recolhas junto ao estaleiro da Câmara Municipal, na Rua de Entre Vinhas, na Estrada de Eiras. Desta operação já foram recolhidas mais de 150 viaturas abandonadas no espaço público e ainda há muitas por recolher. É uma preocupação porque algumas podem estar a ser utilizadas para atividades ilícitas.

6. Vales de apoio às famílias – comércio local



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo ocorrido, entretanto, o encerramento dos estabelecimentos comerciais, foi aprovada, por despacho, a prorrogação do programa de apoio aos munícipes afetados pela pandemia COVID 19 ao comércio local. Pareceu razoável e foi emitida aos serviços ordem no sentido que participassem a todos, que os vales emitidos para a aquisição de bens essenciais no comércio local até 31 de janeiro, fosse a sua validade prorrogada até 31 de março de 2021. Espera que, no fim de março, haja condições para avaliar ou criar um programa, em função da realidade que for determinada, para poder tomar os procedimentos adequados no sentido de proteger e ajudar as pessoas e a atividade económica, umas e outras em situação de consabida vulnerabilidade.

7. Educação

Relativamente à educação, disse que não pôde confirmar se está de facto em funcionamento, mas, em articulação com o Ministério da Educação e a RTP, está a ser criado ou já está instalado ou já está a funcionar, um canal dedicado à educação e será acompanhada a evolução. Eventualmente a reunião de amanhã a realizar com o grupo INFARMED dará algumas informações úteis e complementares.

8. Cruz Vermelha Portuguesa - Protocolo

Continua a atividade decidida em despachos anteriores e dos quais já deu conhecimento nas reuniões da Câmara Municipal. Assim, não havendo substituição de nenhum despacho anterior, há a continuidade de todos aqueles que não foram dados por findos, como por exemplo a desinfeção de espaços públicos com maior afluência; dos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; o isolamento dos bancos de jardim para evitar ajuntamentos ou contágios indesejáveis. Foi neste âmbito que assinou o protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa para o apoio da Câmara Municipal ao funcionamento do hospital da retaguarda instalado no Centro de Saúde Militar, complementarmente à atividade corrente do Centro de Saúde Militar. Está em funcionamento e tem acolhido muitas pessoas. As equipas que foram mobilizadas por contrato, têm alojamento num hotel da Cidade a expensas da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do protocolo celebrado para apoio ao funcionamento das unidades de retaguarda. Estas unidades destinam-se a munícipes de Coimbra e de outros territórios.

9. Censos 2021

Decorreram as reuniões preparatórias do lançamento da operação dos censos 2021, sob coordenação, por sua delegação, da Senhora Vereadora Regina Bento, que vai desempenhar uma missão importante. Tem a impressão que é a primeira vez que se desencadeia uma operação censitária desta importância em plena pandemia. Vai ser muito interessante para os cientistas das várias áreas de abordagem, poderem estudar, do que for colhido, com base neste inquérito censitário para 2021.

10. Espaços públicos do Planalto do Ingote

Têm vindo a estimular que as obras adjudicadas pela Câmara Municipal tenham realização concreta no terreno, por ser uma das formas de manter a atividade económica, de manter o emprego e que isso se faça com produtividade, na medida do possível, socialmente útil. Por isso, foi consignada a empreitada dos arranjos exteriores do Bairro da Rosa e Ingote ex-Igaphe, que decorreu, conforme foi adjudicada pela Câmara Municipal.

11. Centro de Artes Visuais

Igualmente, foi consignada a empreitada de obras de conservação e reparação e instalação de ar condicionado, uma velha aspiração do Centro de Artes Visuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12. Sistema de videovigilância da Cidade

Informou que está na fase de testes para os procedimentos legalmente consignados, a entrada em funcionamento do sistema de videovigilância da Cidade. Nesta altura, em que a Cidade tem menos gente no espaço público, os riscos de segurança têm de ser abordados com redobrado cuidado. Uma das frentes de trabalho é o avanço do processo de instalação da rede de videovigilância sob controlo e supervisão direta, do ponto de vista de recolha de imagens ou documentos, do Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública, e se encontra estabelecido no licenciamento emitido pela Autoridade do Estado responsável por essas matérias.

13. Inauguração da nova ala do IPO

Participou numa cerimónia muito confinada, na inauguração da nova ala do IPO, obra de grande importância que evidencia o avanço tecnológico do que há de melhor no mundo. Reteve isso do que foi dito, tendo-se sentido muito satisfeito porque as obras foram também apoiadas pela Câmara Municipal. Estima-se até ao fim do segundo trimestre, o lançamento da empreitada mãe, no valor de 28 milhões de euros, para ampliação complementar do IPO.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

A Senhora Vereadora Madalena Abreu proferiu a seguinte intervenção:

1. Conselho de Administração dos CHUC - reunião

"Na semana passada os Vereadores do PSD e Deputados do PSD do círculo eleitoral de Coimbra reuniram com o Conselho de Administração dos CHUC para se informarem e acompanharem os problemas atuais neste contexto. Gostaria aqui de sublinhar a opinião geral na urgência da decisão de construção da nova maternidade. E relativamente às maternidades e às ações atuais foi-nos explicado como foram mobilizados enfermeiros de AMBAS as maternidades para reforçar as equipas de cuidados intensivos de adultos. Ficamos a saber que se reduziu temporariamente, até à estabilização da emergência de saúde pública, a lotação da Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais da Maternidade Bissaya Barreto para 4 postos, destinados a dar resposta a situações emergentes. Estes 4 postos foram identificados como imprescindíveis e necessários a assegurar as condições de segurança na Maternidade Bissaya Barreto e redistribuíram-se proporcionalmente os recursos humanos, alocando-os a estas novas configurações. Assim concentram-se os recursos da Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais da Maternidade Daniel de Matos por estar dotada de 40 camas para puérperas (a Maternidade Bissaya Barreto- MBB apenas tem 18, por ter um Piso com 10 camas dedicado a utentes com doença Covid)."

2. Coimbra Viva I

"Na passada semana tive a oportunidade de reunir com o Diretor Executivo da "Coimbra Viva I", Eng. Manuel Monteiro de Andrade, a 3 de Fevereiro 2021, retirando 3 conclusões que passo a expôr:

- A reabilitação prevista desta área nobre da cidade não está a correr como esperado, pois falta definitivamente uma visão integradora de reabilitação urbana. Além da participação fundamental da componente pública, é essencial a resposta dos investidores privados, empresas que invistam e pessoas que queiram habitar esta zona. Os investidores não têm confiança pois percebem rapidamente que não existe um programa integrado para resolver os*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

problemas vários que enfermam esta zona. Assim, seria necessária uma ação conjunta, e para além das questões técnicas, que fosse resolvendo problemas sociais como a droga, a alternativa de habitação para pessoas idosas que não querem abandonar esta zona onde sempre viveram, a negociação com pessoas que se recusam a fazer algo aos seus imóveis, entre outros aspetos.

- *A Câmara demora a responder às diferentes questões e processos que constituem o normal desenrolar destes trabalhos e não tem reunido com os parceiros da sociedade gestora. Assim, não parece que a estrutura da Câmara esteja a responder à gestão urbana específica desta zona da Cidade e coloca-se a questão se esta estrutura não é insuficiente e limitada. Neste capítulo é de apontar ainda o facto de que a Metro Mondego poderia ter integrado este Fundo, com vantagens óbvias em escalar o projeto e robustecê-lo, mas parece não ter havido vontade política. Esta questão, para além do impasse que se viveu com o projeto do metro em Coimbra, obviamente explica o arrastar também deste projeto pois esta indefinição sobre a via central é demasiado estruturante para o conjunto.*
- *Seria importante para o projeto avançar realizar-se a expropriação de 3 imóveis na Rua da Nogueira, pois o proprietário (que vive em Lisboa) recusa-se a qualquer tipo de negociação e intervenção. Estes imóveis são vitais para a unificação da intervenção neste quarteirão e assim possibilitar escalar a intervenção.”*

3. Vales às famílias – comércio local

“Já aqui afirmamos que é louvável a iniciativa dos Vales às famílias por “apoiar as famílias do concelho, que perderam rendimentos durante a pandemia da COVID-19”, apoiando ainda o comércio local. Como estão os vales? Quais os resultados desta medida? Muitos dos comerciantes da nossa Baixa que entraram neste programa ainda não receberam o pagamento que lhes é devido. O objetivo inicial era apoiar, não era Senhor Presidente? E agora, queremos afinal mudar as agulhas e prejudicar o comércio? Queremos desta forma aumentar os problemas de tesouraria destas empresas? Pois é isto que estas empresas sentem. Senhor Presidente, porque é que ainda não se sabe quando vão pagar aos comerciantes que desesperam pelo dinheiro? Esta Câmara é rápida a chegar à Comunicação Social mas muito lenta a fechar as contas. Em termos concretos referimo-nos aos reembolsos relativos ao Edital N° 123/2020, no âmbito de apoio aos munícipes afetados pela pandemia de Covid-19 e ao comércio local. Recordamos ainda que neste edital é referido que os reembolsos seriam processados no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data de entrega dos documentos justificativos.”

4. Biblioteca Municipal

“De forma tímida e lenta esta câmara está finalmente a abrir-se ao mundo digital do século atual. Hoje começam os empréstimos da Biblioteca Municipal em regime de take-away. O procedimento é agora facilitado pois o leitor, portadores do cartão da biblioteca, pode consultar o catálogo online disponível em <https://biblioteca.cm-coimbra.pt/catalogo/>, escolher os livros que pretendem e proceder ao agendamento do levantamento através da linha telefónica ou através de email. Deposito aqui grandes esperanças!”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Espaços públicos do Planalto do Ingote

O Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente à consignação da empreitada dos espaços públicos do Planalto do Ingote, valorizou o facto de estarem a avançar para aquilo que é a primeira fase, que permitirá posteriormente avançar ainda para a instalação de outras infraestruturas naquela zona. Aliás, a uma das três áreas de intervenção, corresponde o projeto que já existe há alguns anos para aquela zona.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Ensino à distância

Deu conta da preocupação com o retomar do ano letivo. Disse que a comunicação social dá conhecimento das dificuldades com os equipamentos, inclusivamente em escolas no centro da Cidade. Independentemente do esforço da autarquia para ajudar a suprir estas dificuldades, obviamente, é uma responsabilidade do Ministério da Educação que, não conseguiu, em tempo, com todas as possíveis justificações, dar acesso ao equipamento informático a dezenas/milhares de jovens deste país e, em alguns casos, com uma dificuldade acrescida, o acesso à internet que em muitas zonas do país é difícil ou extremamente lento. A juntar a isto, habitações sobrelotadas, pais em teletrabalho, há de facto, um grave problema. Estão a viver tempos muito complicados e no futuro se verão as consequências ao nível das aprendizagens, ao nível do desenvolvimento e crescimento dos jovens, das crianças, dos adolescentes, ao nível da saúde mental. Todos esperam que esta seja uma batalha resolvida da melhor forma possível, mas é uma preocupação enormíssima porque, efetivamente, não há ensino à distância, não há ensino sem os professores presentes, sem a sociabilização, sobretudo, quando falam em crianças sem socialização, sem contacto.

3. CRP – aquisição de exemplares

Recordou o Senhor Presidente da abertura de um procedimento para aquisição de exemplares da Constituição da República Portuguesa para os alunos do ensino secundário.

O Senhor **Presidente** respondeu que nesta altura de confinamento, não é possível proceder à aquisição desses exemplares, pelo que terá de se esperar.

4. Biblioteca Municipal

Felicitou a abertura da biblioteca municipal com entrega agendada de livros aos munícipes que cada vez mais precisam da cultura, precisam da leitura. É uma belíssima medida.

5. Trabalhadores do ramo alimentar

Informou que os trabalhadores do ramo alimentar que fornecem refeições escolares foram despedidos, nomeadamente da empresa ICA, com a argumentação de que estavam em situação experimental, enquanto há casos semelhantes de empresas que fornecem refeições escolares, como por exemplo, da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Condeixa e segundo informações do sindicato do setor, que colocaram os trabalhadores em lay off. É extraordinariamente preocupante que se possam descartar trabalhadores, quando haveria, com certeza, outro tipo de soluções. São pessoas que já tem salários muito baixos, com graves problemas na sua vida e são descartadas porque neste exato momento não farão falta. Há outras soluções, nomeadamente o recurso ao lay off.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

1. Transferência de competências para as Juntas de Freguesia

“Para as castigar, o PS alterou a forma como financia as freguesias que não aceitaram prescindir das competências que a lei lhes atribui, a União de Freguesias (UF) de Souselas e Botão e a UF de Coimbra. Agora só quer pagar contra relatório, no final de cada trimestre. A DGAL (Direção Geral da Administração Local) paga às autarquias todos os meses, sem dependência de qualquer relatório. Em contraste, a Câmara Municipal de Coimbra (CMC), talvez por dificuldades de funcionamento, só quer pagar às freguesias por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trimestre. O Decreto-Lei 62/2013 diz que o Estado não pode demorar mais de 30 dias a pagar aos fornecedores, mas a CMC, ao transferir para as freguesias a mais de 90 dias, impede o cumprimento da lei, a menos que a junta nada compre nos primeiros dois meses de cada trimestre! Depois de muita reivindicação e depois do chumbo do orçamento em 2019, em 2020 a Câmara pagou as limpezas no primeiro mês do trimestre, tendo publicitado a decisão. Agora vai haver um retrocesso? Para o primeiro trimestre, por exemplo, a CMC só quer pagar em meados de abril, o que cria grandes dificuldades e atrasa muito as atividades das Juntas. O Partido Socialista revela-se muito eficaz a empatar e a criar dificuldades artificiais! Desta forma, são a UF de Souselas e Botão e a UFC que andam a financiar a Câmara Municipal de Coimbra. Não temos dúvidas quanto ao castigo que o PS de Coimbra quer aplicar às freguesias que não aceitaram o corte na transferência de competências que a Câmara quer impor às freguesias. O único alargamento de competências das freguesias que o PS permitiu, em relação ao passado, foi atribuir-lhes mais erva para cortar. É espantoso que o PS reduziu o DL 57/2019 a um monte de erva. Convenhamos que transformar a descentralização para as freguesias em mais erva para cortar é absolutamente patético. A guerra do PS de Coimbra contra as freguesias manifesta-se de muitas formas, para além destes atrasos sistemáticos na transferência das verbas:

- Impôs a retirada às freguesias da maior parte das competências que a lei lhes atribuía;*
- Paga às freguesias pelo corte da erva, e outras limpezas, menos do que à SUMA, uma empresa privada;*
- As novas competências deveriam ter sido transferidas em 2019, e já estamos em 2021 sem essa transferência se concretizar em alguns casos;*
- A Lei prevê a transferências de funcionários para as freguesias, para lhes dar mais capacidade de intervenção, mas o PS não quis sequer considerar transferir alguém para alguma das freguesias do concelho;*
- A Assembleia Municipal recusou a tentativa do PS de impor à UF de Souselas e Botão e à UF de Coimbra um corte de competências, o que obriga a negociações que a CMC ainda não quis sequer desenvolver, não respondendo aos ofícios e às propostas das Juntas; o PS está a meter o pau na roda da descentralização prevista no DL 57/2019.*

Ou então, se o PS quer conservar na Câmara essas mesmas competências, vai cumprir, ou não, o que está estatuído no n.º 3 do art.º 2.º do DL 57/2019, que determina que é a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, que pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município? O município presidido pelo Presidente da ANMP quer violar ou quer respeitar a Lei? Vai ou não vai apresentar esta proposta à Assembleia Municipal?

Por isso, queremos perguntar muito directamente quando vai o PS cumprir a lei, respeitar e conversar com as freguesias que querem receber as competências a que têm direito e chegar a um entendimento com as mesmas? Vai ou não vai apresentar a este executivo as propostas enviadas pelas Juntas, cumprindo o n.º 3 do art.º 5.º do DL 57/2019? Ou vai continuar uma surda guerra de política partidária contra estas duas freguesias, que apenas pretendem o que está na lei, colocando os interesses partidários do PS acima dos interesses do povo, numa atitude que não dignifica a autarquia nem os autarcas de Coimbra?

Reiteramos aqui que o movimento Somos Coimbra se compromete a cumprir integralmente o DL 57/2019, transferindo para todas as Juntas de freguesia, sem discriminações políticas, mais meios, mais competências e mais financiamento, para que possam servir mais e melhor todos os habitantes de cada freguesia. Na óptica do Somos Coimbra, o que é bom para as freguesias é bom para o concelho.

Tudo isto sem esquecer as obras protocoladas através dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências que estão atrasadas em todas as freguesias.

Voltamos a falar na obra da correcção da perigosa trajectória da curva da Zouparria, em Souselas. A Junta apresentou o projecto, tecnicamente irrepreensível, e o orçamento da Junta prevê o montante necessário para a realização da obra.

Alegadamente, a Câmara de Coimbra não aprova este projecto porque quer valetas em vez de passeios, prejudicando a maior segurança das pessoas, adultos e crianças, no caminho de uma escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Porém, oficialmente nada se sabe, pois a Câmara de Coimbra, governada por uma coligação PS-PCP, não teve ainda a coragem de responder por escrito à Junta de Souselas e Botão a dizer exactamente porque está a bloquear esta obra.

O PS está contra, mas até tem vergonha de colocar a justificação por escrito. Porque não responde a Câmara por escrito aos ofícios, porque não apresenta as alegadas objecções por escrito? Vai o PS continuar a meter o pau na roda desta obra sem ter sequer a coragem de o assumir por escrito?"

2. Escola Primária de Valongo

“Por último, Sr. Presidente, queremos propor que a Câmara ceda a Escola Primária de Valongo para as tradicionais marchas da Cegonha, para que regressem em força depois da pandemia, um espaço que pode ser partilhado com os escuteiros, que já manifestaram esse interesse, e com outras instituições que o desejem. A coligação PS-PCP que governa esta Câmara tem de se preocupar mais com a política autárquica do que com a política partidária.”

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

A Senhora Vereadora Paula Pêgo proferiu a seguinte intervenção:

1. Pandemia Covid_19_Plano Vacinação

“Há momentos na vida em que o silêncio prevalece sobre as palavras, o som ou o ruído. A pandemia COVID_19 trouxe-nos o silêncio das pessoas, das ruas, do comércio, dos cafés, dos restaurantes, das salas de espetáculos, dos concertos de música, da festa dos estudantes. Perante as 14.354 pessoas que morreram vítimas de Covid_19 desde o início da pandemia em março de 2020, curvo-me em profundo silêncio de consternação; Perante os profissionais de saúde que lutam com todas as suas forças para salvar vidas, o meu profundo silêncio de agradecimento. Mas, também há outros momentos em que as palavras devem prevalecer ao silêncio. Dados reportados ao dia de hoje indicam-nos que já foram ministradas 396.371 vacinas. Desejo que o plano de vacinação que começou menos bem, corrija a sua trajetória e seja rigorosamente cumprido; Que, as pessoas mais vulneráveis à doença COVID_19, ou seja, as pessoas com mais de 80 anos sejam rapidamente vacinadas; Que, cada pessoa aguarde tranquilamente pela sua vez de acordo com o plano de vacinação; Que, quem não cumpre os critérios definidos no plano de vacinação seja responsabilizado; Que, a Câmara Municipal de Coimbra, no exercício das suas atribuições e competências, em colaboração com as entidades responsáveis pela implementação do plano de vacinação, continue a desenvolver as ações necessárias com vista à vacinação das pessoas; É, justo referir que o Pavilhão Municipal Mário Mexia está preparado para o efeito. O êxito da vacinação é decisivo para a nossa Vida coletiva!”

2. Educação

“A terminar, gostaria de saudar o programa de refeições escolares em regime Take-Away, a distribuição de livros porta a porta, e referir que neste regresso às aulas on line é imperioso que nenhum aluno/a fique para trás no seu desenvolvimento escolar por não ter computador ou acesso à internet.”

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Ensino à distância

De acordo com a intervenção do Senhor Presidente, encontram-se em aquisição cerca de 650 computadores e 50 acessos de banda larga para os alunos do Concelho de Coimbra. No final da última semana, o Senhor Vereador Paulo Leitão disse ter verificado que, de norte a sul do País, vários municípios já se encontravam a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

distribuir estes equipamentos aos seus alunos, uma vez que, hoje, começou o ensino à distância. Sendo necessários, à data de hoje, estes equipamentos, perguntou para quando estão previstos e porque é que, mais uma vez, os senhores chegam atrasados. Chegam atrasados a tudo, disse. Chegaram atrasados na primeira fase da pandemia; chegaram atrasados ao apoio à economia, chegaram atrasados a tudo, inclusive aquilo que é o mais básico nas escolas, as coberturas que, até à data de hoje, ainda não são uma realidade.

2. Conselho de Administração dos CHUC

Em relação a uma questão já colocada pela Senhora Vereadora Madalena Abreu, disse que tiveram oportunidade de reunir com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra e um dos assuntos era referente à não construção do silo-auto. Foi-lhes transmitido que, um dos motivos que podia conflitar com essa construção seria a nova maternidade de Coimbra naquele espaço. Perguntou, quando é que a maioria da Câmara Municipal de Coimbra vai deixar de pôr o "pau na roda", deixar aos técnicos o que é dos técnicos e aos políticos o que é dos políticos. Recordou que a nova maternidade foi anunciada pelo então Ministro da Saúde do Governo do Dr. Passos Coelho, em 2014, em 2016 já havia definições e à data de hoje, 2021, continua a ser uma miragem. Só há um partido que pode responsabilizar, tem estado à frente dos destinos da autarquia, tem estado à frente dos destinos da nação, é o Partido Socialista.

Sobre os seguintes assuntos o Senhor Vereador Paulo Leitão proferiu a seguinte intervenção:

3. Área coberta dos recreios das escolas

“Na reunião ocorrida a 9 de novembro do ano passado, deixei a proposta do aumento da área coberta dos recreios das escolas, de forma a permitir às nossas crianças brincar ao ar livre em período de pandemia. Recordo que o mesmo executivo camarário, que nessa reunião nada disse sobre este assunto, à exceção de ridículas acusações de populismo à minha pessoa, rapidamente se apressou a vir dar o dito pelo não dito, com o intuito de fazer passar a ideia que já tinha em curso procedimento para instalar coberturas nos recreios de nove escolas do concelho. Mas, é por de mais evidente que quem não concorda e não tem qualquer vontade em garantir a sua execução, acaba mais tarde ou mais cedo por não o fazer! Isto, porque fui informado que o procedimento para a instalação das coberturas ficou deserto. Estou certo, que uma câmara tão eficaz na aquisição de divisórias e floreiras à mesma pessoa, em clara violação da lei e também altamente capaz no aluguer de tendas para a Praça da República, nunca seria, senão de forma intencional, incompetente na contratação de algumas coberturas para o recreio das escolas! Só acredita quem quer!”

4. Divisórias e floreiras

“Sobre as divisórias e floreiras, à semelhança do Governo da nação, o executivo municipal foi até tão eficaz em não prestar a informação correta, que até induziu em erro o Polígrafo Sapo, levando-o a faltar à verdade aos portugueses. Parabéns Sr. Presidente, as mentiras e falsidades da Câmara de Coimbra, até conseguem resistir ao teste do polígrafo. Isto, porque após consulta da Basegov foi possível encontrar dois contratos celebrados pelo município, um para a aquisição das divisórias num valor total com IVA de 92 627 euros à empresa Seixas & Simões Lda e outro para a aquisição de floreiras num valor com IVA 54 198,72 euros, à empresa Modern Prodigy Lda, totalizando o valor com IVA de 146 825,72 euros. Mais grave, é verificar-se que apesar do esforço de rasurar os contratos, é perceptível que ambos os contratos são assinados pelas mesmas pessoas, ambos sócios gerentes das duas empresas, numa clara ação intentada de fracionamento da despesa, que é expressamente proibida pela legislação em vigor. É coincidência a mais! Para além da clara violação da lei a que este executivo já nos habituou, a novidade é que consegui enganar o Polígrafo Sapo, dado que as divisórias e as floreiras custaram com IVA um total de 146 825,72 euros e não 54 198,72 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, questiono sobre o que se passa com o procedimento para a aquisição e instalação de coberturas nos recreios das escolas e aproveito para entregar o requerimento para proceder à consulta dos procedimentos concursais das divisórias e das floreiras.”

5. Teletrabalho

“Para terminar, têm-me chegado relatos de que poderiam estar em teletrabalho um número muito superior de funcionários do universo municipal, se desde março tivessem sido criadas as condições necessárias, nomeadamente em termos de aquisição de equipamentos informáticos. Questiono como podem os senhores, eleitos pelo Partido Socialista, algumas vezes culpar os portugueses pela grave situação que vivemos, se os senhores são incapazes de fazer o que vos compete”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Central fotovoltaica – Cernache

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Na reunião do passado dia 11 de janeiro, este executivo aprovou, com os votos contra do SC, a prossecução do licenciamento de uma central fotovoltaica, em Cernache. Desde então, têm sido muitos os municípios locais que, ao tomarem consciência da dimensão e dos impactes do projeto, têm manifestado preocupação e indignação pela forma como este processo está a ser conduzido. Atendendo a que o SC se viu impedido, pelo Sr. Presidente, em fundamentar o seu voto contra, decidimos, de forma resumida, fazê-lo agora. Votamos contra, não porque sejamos contra a energia fotovoltaica que, pelo contrário, defendemos e valorizamos, mas porque consideramos que não ficou demonstrado que este projeto não viola o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento do PDM, ou seja que esta central fotovoltaica, “não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local após ponderação dos seus eventuais efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas afetadas”. Trata-se de uma área rica em património natural, histórico e cultural, que inclusive alberga iniciativas culturais e desportivas promovidas por entidades e associações locais. Por isso, é estranho que nenhuma das entidades consultadas, tenha feito referência a tal património. O SC já tinha demonstrado estas preocupações na reunião de 7 de junho de 2019. Essas preocupações foram ainda oficializadas, através de um abaixo assinado subscrito por 121 cidadãos locais e entregue na JF Cernache. Apesar destes múltiplos alertas, a população vê dizimados marcos e vestígios históricos e culturais, abate massivo de floresta, sem controlo ou fiscalização das entidades competentes, mesmo antes da licença ter sido emitida. Segundo o que conseguimos apurar, identificam-se:

- *Impactes no património histórico e cultural por demolição de cortelhas, caminhos e veredas seculares;*
- *Perdas irreparáveis na fauna numa das principais áreas cinegéticas da região de Coimbra onde coexistem, para além do bufo-real, coelhos, espécies raras de sardões, cobras endémicas, ginetas, texugos cão e texugo porco, raposas, milhafres, corujas, e recentemente veados;*
- *Abate da espécie Quercus pyrenaica, vulgarmente designado de carvalho negral, quase inexistente na região de Coimbra;*
- *Destruição de outras espécies únicas, como é o caso de orquídeas selvagens em vias de extinção ou das famosas jabardeiras;*
- *Perturbação nos recursos hídricos, por interferência com o escoamento e retenção de águas subterrâneas que ali se concentram e retêm de forma abundante;*
- *Impactes visuais resultantes da concentração de 155000 painéis em 66ha transformados em zona árida;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Não são definidos compromissos quanto à reconversão dos terrenos, após o encerramento da central, que se perspectiva que possa ocorrer daqui a 20 ou 25 anos, associada ao fim do ciclo de vida dos painéis.*

A agravar, grande parte dos painéis são implantados numa vertente virada a norte, com perdas significativas de rentabilidade, indiciando que esta não será seguramente a melhor localização para o empreendimento.

Face a todas estas dúvidas e preocupações o SC reafirma a necessidade, de serem suspensos, de imediato, os trabalhos no local, os quais prosseguem a elevado ritmo, com total desrespeito pelas condicionantes impostas por entidades reguladoras como o ICNF “que os trabalhos de corte de arvoredo e matos e, trabalhos de mobilização de solos decorra fora do período compreendido entre o início de janeiro e o final de junho, correspondente ao período de nidificação do bufo-real...”, e à preservação de espécies vegetais protegidas.

Paralelamente deverá ser determinado, com carácter de urgência, o levantamento, inventário e classificação do património existente, que permita sustentar uma decisão final fundamentada. O combate às alterações climáticas não pode ser conseguido à custa da destruição do património local, pelo que se impõe que a Câmara Municipal de Coimbra supervisione e fiscalize os trabalhos em curso.”

Sendo certa a tendencial repulsa da localização deste tipo de centrais nas proximidades dos espaços urbanos, o SC propõe ainda que, em sede de licenciamento, seja salvaguardo o pagamento de uma compensação periódica diretamente à Junta de Freguesia local, de forma a que, aqueles que acarretam com as externalidades negativas pela presença da central, possam beneficiar diretamente do seu nível de produção.

2. Obras IP3

Esta semana foram noticiados os atrasos registados na empreitada de requalificação do troço do IP3, entre os nós de Penacova e a ponte da Foz do Dão, numa extensão de 16 kms, iniciada em maio de 2019, com prazo de execução de 330 dias.

De imediato, o Presidente da Câmara Municipal de Viseu tomou posição denunciando o “atraso flagrante” deste trecho assim como a indefinição que se mantém em relação às restantes empreitadas.

Sublinhe-se que as obras, neste trecho, são limitadas a uma mera “lavagem de cara”, como repavimentação e reposição dos equipamentos de drenagem e segurança, pelo que, a manter-se este ritmo, quanto estarão concluídos os trabalhos?

O SC lamenta profundamente não ter ouvido, nem o Sr. Presidente da CMC nem nenhum representante do PS, criticar o atraso inaceitável deste trecho e por derrapagem inerente, do cronograma global da obra, como se Coimbra se possa manter à margem deste processo.

Esta é uma obra prioritária para a região centro e para o país, pelo que para o Somos Coimbra não é aceitável que os responsáveis políticos não exijam o melhor para o seu território. Nem o cumprimento dos prazos, nem a qualidade da solução em construção, aceitando uma obra que menospreza o planeamento de décadas, desrespeita o PRN2000 e que pouco ou nada contribuirá para a resolução dos problemas de nível de serviço e de segurança que aí se concentram. Com esta solução, estamos a inviabilizar a construção de uma verdadeira autoestrada entre Coimbra e Viseu, ao mesmo tempo que estamos a abortar, por largas décadas, a continuidade da A13 que se manterá perdida nas margens do Ceira.

A solução engendrada, evidencia uma grande falta de visão e inépcia dos representantes locais na defesa da região, constituindo-se como um entrave à competitividade e ao desenvolvimento económico da região de Coimbra.”

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Biblioteca Municipal de Coimbra

“Começo por me referir ao serviço de empréstimo da Biblioteca Municipal de Coimbra em regime de take-away que teve hoje início. Mediante marcação prévia, é agora possível agendar o levantamento e a devolução de livros, os quais ficam depois em quarentena, de acordo com as orientações da DGLAB. Até ao momento, e apenas no dia de hoje, já recebemos 21 contactos e procedemos a 18 agendamentos. Foram feitos 10 atendimentos e emprestados 31 livros”.

2. Pandemia

“Gostaria também de dizer que neste momento em que vivemos uma página triste na história do país e do mundo, na Câmara Municipal de Coimbra continuamos a trabalhar para manter, renovar ou tomar as medidas necessárias e mais adequadas ao apoio às pessoas, às famílias, às empresas e às associações, tal como fizemos, sem arredar pé, no primeiro confinamento”.

3. Cultura

“No que respeita à área da cultura, estamos a proceder novamente ao máximo possível de reagendamentos, mediante disponibilidade dos espaços, dos artistas e das equipas envolvidas.

O Semestre Europeu manteve a sua abertura com a transmissão online, no dia 17 de janeiro, do espetáculo “Pitou – 100 anos Amália” que alcançou mais de 12.000 pessoas. Inicialmente pensado até às Festas da Cidade, o Semestre Europeu será agora prolongado até final de agosto de 2021 para acomodar os reagendamentos. O nosso maior objetivo, nesta matéria, é continuar a oferecer cultura, em segurança, contribuindo para que este setor de atividade se mantenha o mais possível em funcionamento, apesar das dificuldades e restrições.

Continuamos atentos à situação dos artistas e das associações culturais com os quais, mesmo à distância, continuamos a reunir para ouvir as preocupações e ajudar a construir respostas e soluções. De resto, aproveito para recordar que já abriram as candidaturas ao Apoio ao Associativismo Cultural para as entidades que gerem os equipamentos culturais municipais e também para atividades pontuais.

Por seu turno, tendo sido aprovado pela Autoridade de Gestão o projeto SÍTIOS MÁGICOS | MAGICAL PLACES, liderado pelo Município de Coimbra e com os Municípios de Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho como parceiros, estamos a reprogramar o seu calendário de execução para ter início assim que a situação do país nos permitir. Financiada a 100%, com um montante de 300.000 euros, o projeto envolve espetáculos de magia com visitas guiadas a lugares de forte pendor patrimonial, galas e escola de magia, incluindo assim vertentes de programação, mediação cultural e serviço educativo.

Finalmente, Coimbra está de parabéns, já que os vencedores da edição deste ano dos Prémios AICA, de Artes Visuais e Arquitetura, atribuídos pela Secção Portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte, foram o pintor Eduardo Batarida e o Atelier do Corvo, da Arq. Desirée Pedro e do Arq. Carlos Antunes, responsáveis pelo Círculo de Artes Plásticas de Coimbra e impulsionadores do Anozero: Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra.”

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. IPSS's da Cidade de Coimbra - enaltecimento

Neste período de confinamento enalteceu as atividades que estão a ser desenvolvidas por duas IPSS's da Cidade de Coimbra, que são fundamentais. Uma delas é a Obra da Promoção Social do Distrito de Coimbra, através do seu contrato local de desenvolvimento social que está a dar apoio na entrega de medicamentos, alimentação e outras necessidades a quem está em confinamento. Faz isso nas 17 freguesias que fazem parte



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do contrato local de desenvolvimento social. Reiniciou hoje a entrega de material pedagógico e didático, em colaboração com todas as escolas do Concelho, aos alunos que dele necessitarem. Outra, é a CASA, que também faz a entrega de medicamentos, alimentos e outras necessidades, na União de Freguesias de Coimbra. Ambas têm a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, em função do território que cada um dos contratos locais de desenvolvimento social, tem.

2. Biblioteca Municipal

Relativamente ao acesso à biblioteca take away, referiu que o contacto com os livros é fundamental até para os jovens estudantes dos vários graus de ensino que precisam de ter esse acesso.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

3. Ensino à distância

Em resposta ao Senhor Vereador Paulo Leitão disse-lhe para não tentar misturar aquilo que é a entrega de computadores por parte do Ministério da Educação, numa operação que está a decorrer, com a iniciativa da autarquia. Explicou que os 650 computadores que estão em aquisição são um reforço, pois a CM já tem 1300 equipamentos entregues desde o ano passado, geridos pelos agrupamentos de escolas. Do ponto de vista pedagógico, didático e de conhecimento das famílias e das necessidades das mesmas, são os diretores de turma e os professores do 1.º ciclo que sabem o que é necessário.

4. Educação

Quanto à questão das coberturas dos recreios das escolas, já foram construídas dezenas e estão previstas mais, no entanto, num concurso deserto, a responsabilidade não é do Município, mas sim de quem não concorre. Infelizmente, há muitas empresas em situação de lay off e que têm dificuldade em ter pessoal para executar determinado tipo de intervenções. O trabalho está a ser feito, com calma e ponderação. Fez um agradecimento aos agrupamentos de escolas e a todas as escolas que têm sido parceiros fundamentais na questão das refeições e do equipamento e ensino à distância. Segundo os diretores dos agrupamentos de escolas, o ensino à distância serve para esta fase, mas é um recurso, pois é necessário o contacto direto. O ensino presencial tem grandes vantagens, nomeadamente para os alunos que têm dificuldades e necessitam de acompanhamento.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Resposta ao Senhor Vereador Paulo Leitão

Em relação ao que foi dito pelo Senhor Vereador Paulo Leitão sobre "chegam atrasados a tudo", a Senhora Vereadora disse que "chegam atrasados a tudo", no entanto, nem sequer estava presente, quando este Executivo permaneceu e permanece durante a pandemia, todos os dias, para implementar novas medidas de apoio às famílias, às empresas, às associações, cujo valor ascende, neste momento, a mais de dois milhões de euros.

2. Pandemia COVID-19

Referiu-se à pandemia COVID-19 e aos sinais de abrandamento no número de novos casos positivos e também no número de mortes. São sinais de que o confinamento está a resultar. O pico da 3.ª vaga já terá passado, mas a pressão nos hospitais ainda se mantém e irá continuar ainda por mais algum tempo. Disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ainda estamos longe dos números pré-3.^a vaga: a 31/12 tinham 2.840 doentes internados; agora têm 6.248 (dados de ontem); nessa altura tinham 482 doentes em cuidados intensivos; agora têm 865. É assim ainda cedo para cantar vitória, mas estes números da última semana são já reveladores de uma tendência descendente e por isso animadores. Fazem renascer a esperança e dar um novo alento para continuarem confinados o mais possível.

3. AAC

Um motivo de esperança e ânimo é a Académica, que está em 1.^o lugar na 2.^a Liga de Futebol, pelo que saudou esta equipa.

4. Recursos Humanos

Relativamente a recursos humanos, referiu-se a dois diplomas importantes publicados a semana passada. O Decreto-Lei n.º 10/2021 que estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única, pese embora não haja uma atualização salarial global para os funcionários públicos, há uma atualização dos valores dos salários mais baixos, o que não deixa de ser positivo. Este Decreto terá um impacto em 569 trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra e dos SMTUC e este mês irão já ser processadas estas atualizações, com retroativos a 1 de janeiro de 2021. Estas atualizações remuneratórias são cumuláveis com outras que decorram da aplicação do SIADAP. Neste ano, de classificações ao abrigo do SIADAP, esses trabalhadores que beneficiam agora deste aumento salarial, poderão ainda este ano acumular novo aumento decorrente da aplicação do SIADAP.

A semana passada foi publicada a Circular n.º 1/DGAEP/2021 relativa ao Suplemento de Salubridade e Penosidade que foi previsto na Lei do OE 2021 e que abrange a carreira geral de assistente operacional em áreas como a da recolha e tratamento de resíduos, tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas. Este suplemento não é de aplicação direta, terá de ser proposto a esta Câmara Municipal, auscultadas as estruturas sindicais e implica também uma alteração ao mapa de pessoal, no que concerne à classificação das funções. Disse que, brevemente será apresentada ao Executivo proposta neste sentido, sendo que, é também necessário, em paralelo, um parecer fundamentado dos Serviços de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Transferências de competências para as Juntas de Freguesia

O Movimento "Somos *Contra*" continua a insistir numa narrativa desgastada e surreal, que é apenas a sua realidade alternativa. Importa, por isso, desmentir a intervenção maldosa, cheia de ignorância e mentiras do Senhor Vereador José Silva. Esclareceu que, a União de Freguesias de Souselas e Botão não aceitou a transferência de competências contempladas na lei e que implicaram um aumento de 60%, correspondendo a mais de um milhão de euros para todas as freguesias. Foi uma opção meramente política dessa União de Freguesias e que lesa, intencionalmente, os seus fregueses que, num futuro imediato, merecem voltar a ser felizes naquele território. A União de Freguesias de Souselas e Botão ao não aceitar as novas competências previstas na lei, continua a ter de cumprir o contrato interadministrativo que assinou em 2018 com a Câmara Municipal, pelo que se estranha esta tomada de posição. Quem financia as freguesias é a Câmara Municipal, pelo que, por mera ignorância, se fazem afirmações como as que acabaram de ouvir. Não pode, por isso, o "Somos *Contra*" e a União de Freguesias de Souselas e Botão continuarem a insistir que a Câmara Municipal cometa ilegalidades. A Câmara Municipal paga e bem a todos que com ela colabora, mas depois de o trabalho ser feito, tal como estipulado por lei, não pode a Câmara Municipal ser acusada, neste caso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concreto, pela União de Freguesias de Souselas e Botão de provocar constrangimentos e dificuldades financeiras, às quais é alheia. Deveria o Executivo daquela União de Freguesias, através do seu Presidente, fazer uma boa gestão financeira dos dinheiros públicos. A Câmara Municipal de Coimbra sempre pagou o acordado nos contratos interadministrativos no final de cada trimestre e sempre após a validação dos relatórios das obras entregues pelas juntas de freguesia. A Câmara Municipal negociou e continua a negociar com a União de Freguesias de Souselas e Botão e, no caso concreto também a União de Freguesias de Coimbra, a transferência de competências, numa base legal, de boa fé, de transparência, de equidade, para com todas as freguesias do Município. Será que as restantes freguesias do Municípios de Coimbra estão erradas?, perguntou. Obviamente que não, porque as freguesias confiam na Câmara Municipal.

Por último, mais uma vez, o *Somos Contra* corta e recorta as informações para coser a sua realidade alternativa. O contrato da Câmara Municipal com a SUMA tem tarefas específicas e muito diferenciadas relativas à limpeza urbana e tratamento de resíduos. Perguntou como é que se pode considerar que um corte de erva ou uma limpeza de valeta tenha o mesmo custo que o tratamento do lixo urbano. Chega de mentiras. O momento político leva a que o *Somos Contra* tome atitudes tresloucadas.

Por fim, o Senhor **Presidente** deu como informação final complementar e, para evitar dislexias comunicantes, da lista exata dos computadores e das escolas respetivas, perfazendo 932 computadores distribuídos pelos agrupamentos e escolas, para, por sua vez, os emprestarem aos alunos:

- Escola Secundária Avelar Brotero	2 computadores;
- Escola Secundária Infanta D. Maria	14 computadores;
- Escola Secundária José Falcão	3 computadores;
- Escola Básica n.º 2 de S. Silvestre	7 computadores;
- Escola Básica Poeta Manuel da Silva Gaio	7 computadores;
- Escola Secundária Jaime Cortesão	23 computadores;
- Escola Básica Inês de Castro	21 computadores;
- Escola Básica n.º 2 de Taveiro	20 computadores;
- Escola Secundária D. Duarte	17 computadores;
- Escola Básica Dr.ª Maria Alice Gouveia	21 computadores;
- Escola Básica Eugénio de Castro	1 computador;
- Agrupamento de Escolas Coimbra Centro	109 computadores;
- Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste	124 computadores;
- Agrupamento de Escolas Coimbra Sul	126 computadores;
- Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro	93 computadores;
- Agrupamento de Escolas Martim de Freitas	137 computadores;
- Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel	207 computadores;

assim como dos 450 necessários hotspots, vulgo cartão de acesso à Internet em banda larga. É uma lista muito importante para evitar errôneas e malévolas interpretações que não têm cabimento.

O Senhor **Presidente** disse ainda que tem visto questões marginais relativas à questão do IVA - "IVA indevido na fatura da água" – pelo que esclareceu que o que está a ser praticado pela Águas de Coimbra e outras empresas municipais do setor é, nos termos da norma da Autoridade Tributária, informação vinculativa que interfere e explica a aplicação do IVA neste setor. Disse dar por integralmente conhecida, porque são normas de direito público e que obrigam a todos. Aqueles que pensam que é indiferente uma empresa ser municipal ou ser um serviço municipalizado, ao lerem essa norma interpretativa vão ver qual foi o erro ao transformar, precipitadamente, os Serviços Municipalizados das Águas e Saneamento de Coimbra numa empresa municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de janeiro de 2021

Deliberação n.º 2230/2021 (08/02/2021):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 25 de janeiro de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Leitão, por não ter estado presente na reunião.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

I.2. GAP – Despacho n.º 165/PR/2021 – Medidas no âmbito da renovação do Estado de Emergência – Suspensão do pagamento do estacionamento na via pública (zonas de estacionamento de duração limitada controladas por parcómetros) - Ratificação

Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente** referiu que a suspensão do pagamento do estacionamento na via pública é para o espaço sob dominialidade da Câmara Municipal, uma vez que há outras dominialidades, quer do domínio público ferroviário, hídrico, rodoviário ou de outras dominialidades onde não é jurisdição municipal. Por outro lado, explicou que esta, tal como outras medidas que têm vindo a ser aprovadas e decididas com base no grau de previsibilidade existente, são tomadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que trata do regime excecional no âmbito da pandemia Covid-19 – apoios a pessoas e entidades em situação de vulnerabilidade – havendo uma estratégia para serem adotadas por tempo determinado e por período curto. Explicou, ainda, que não se podem “desagarrar” das regras associadas à declaração ou aos Decretos do Estado de Emergência e legislação complementar, salientando que estão a ir além do que aquilo que formalmente está publicado no Diário da República como sendo o Estado de Emergência ou Estado de Calamidade, devendo as medidas serem graduais para não se “desagarrarem” das regras do estado de direito que, neste caso, é um estado de exceção, sendo que a data expectável de isenção será até 31 de março de 2021. Deu, ainda, conhecimento que nas últimas 48 horas surgiram notícias, provavelmente fundadas, a falar já no dia 5 de abril como data de prolongamento do Estado de Emergência e/ou confinamento. Assim, mencionou que estas são medidas graduais, em função do Estado de Emergência e de necessidade para satisfazer as regras a que todos estão vinculados, recomendado a leitura atenta dos relatórios do Tribunal de Contas sobre medidas e outras atividades em tempo de pandemia Covid-19. Acrescentou que este é mais um passo, sublinhando que é no espaço sob dominialidade municipal e à superfície.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** saudou a iniciativa, sendo um incentivo ao comércio local e também às pessoas que vivem na cidade, sendo contudo uma medida que poderá afetar um pouco os padrões de mobilidade que têm vindo a ser consolidados na cidade, podendo haver riscos associados a esta medida, sugerindo que esta seja monitorizada e que sejam fiscalizados esses locais para evitar abusos. Por outro lado, questionou se foi salvaguardado de alguma forma o estacionamento dos residentes, uma vez que estes pagam, normalmente, títulos anuais correndo o risco de não terem lugares para estacionar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando: o Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública decorrente da pandemia da doença COVID-19; A regulamentação do estado de emergência legalmente estabelecida, designadamente nos Decretos: n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro, n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 e legislação complementar aplicável, que determinam o confinamento geral e a suspensão e/ou o encerramento de um vasto conjunto de atividades, empresas e serviços, designadamente escolas de todos os níveis de ensino, Loja do Cidadão, bem como o reajustamento, em horário total ou parcial, dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços; Que, apesar disso, há atividades cujos trabalhadores estão mobilizados pela entidade empregadora ou pela autoridade pública em execução das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19; Que é do interesse público assegurar a mobilidade das pessoas que continuam a ter de se deslocar em automóvel para trabalhar na cidade, em especial os trabalhadores de serviços essenciais; e de acordo com o Despacho n.º 165/PR/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2231/2021 (08/02/2021):

- **Ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 25/01/2021, que suspendeu temporariamente, a partir de 26 janeiro e até 31 de março de 2021, o pagamento das taxas fixadas no artigo 84.º da Tabela Geral de Taxas Municipais (Regulamento Municipal n.º 414/2017) relativas ao estacionamento automóvel na via pública, à superfície, sob jurisdição municipal, também designadas zonas de estacionamento de duração limitada controladas por parcómetros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Carlos Cidade retomou os trabalhos.

I.3. DPEE – DIGC – Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Município de Coimbra – Criação da Unidade de Competência Local – Espaço para funcionamento do Balcão de Atendimento Fixo – Conhecimento

Em 15 de outubro de 2020 a Câmara Municipal de Coimbra formalizou a candidatura ao Portugal 2020 do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Município de Coimbra” (Aviso n.º Centro-62-2020-10). Trata-se de um projeto num investimento global de 903.807,53€ e propõe a georreferenciação dos 96.281 prédios rústicos do Município de Coimbra, num período de 24 meses. Para georreferenciação dos 96.281 prédios que este projeto prevê, para além da criação de seis balcões móveis, de forma a maximizar a adesão potencial das populações-alvo ao projeto, está prevista a criação de uma Unidade de Competência Local (UCL), nos termos da Lei n.º 65/2019, que mantém em vigor e generaliza a aplicação do sistema de informação cadastral simplificada a todo o território nacional, com um Balcão fixo, o qual deverá dar continuidade ao projeto após o término da operação. Nestes balcões proceder-se-á ao atendimento aos cidadãos, o qual consistirá essencialmente na sua identificação, no tratamento e partilha da informação respeitante ao território, seus titulares e limites dos prédios rústicos e mistos. Relativamente ao Balcão de atendimento fixo, uma vez que se trata de um Balcão de atendimento ao público com postos de trabalho informatizados, este deverá estar dotado de condições adequadas a esse efeito, nomeadamente rede internet.

O Senhor **Presidente** disse que o ponto fulcral de operações será na denominada “Casa Aninhas”, numa operação coordenada pela Senhora Vereadora Regina Bento, em articulação com a Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos e com todas as Juntas de Freguesia. Recordou que era previsto para Coimbra um projeto piloto que abrangia uma parte do território relativamente escassa. No



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entanto, por proposta sua e como considera que o cadastro rústico é fundamental e que há dezenas de anos que se persegue este objetivo, referiu que o desafio é serem capazes de alavancar o cadastro da totalidade dos terrenos rústicos no concelho de Coimbra. Mencionou que não é uma tarefa fácil, recordando as demandas que foram feitas na década de sessenta e que deram muito prejuízo ao povo e que ainda hoje perduram. Assim, assinalou a importância que atribui, com a sua marca pessoal, a esta realização que irá dar muito trabalho e que, muito provavelmente, terão de reforçar a equipa, obrigando a um grande rigor, numa matéria extremamente sensível, podendo surgir questões antigas de heranças, demanda ou desentendimentos de marcos, entre outras.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** relembrou que, concordando com a generalidade daquilo que o Senhor Presidente tinha acabado de proferir, a iniciativa pode ter sido sua, mas também por sugestão do Movimento Somos Coimbra. Mencionou que a primeira proposta apresentada acerca do Sistema de Informação Cadastral Simplificada foi para cobrir 40% do território, tendo o Somos Coimbra, na altura, questionado porque não Souselas e Brasfemes, que inclusivamente é a zona que tem mais floresta. Desta forma, referiu que a segunda proposta já englobava 100% do território, tendo saudado o Município pelo facto de ter feito esse alargamento à totalidade do território, assinalando assim que os “louros” são partilhados. Por outro lado, mencionou que o local é muito bem escolhido, considerando um sítio aprazível e acessível, quer de transporte públicos, quer de veículos próprios, sendo um local que responde às exigências, nomeadamente para pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, o seu único comentário é que está previsto apenas um posto de videoconferência que, face à situação epidemiológica que se está a viver e não havendo perspetivas de o problema estar resolvido nos próximos tempos, é insuficiente, uma vez que a videoconferência deveria ser a forma privilegiada de trabalho, uma vez que é aquela que permite a qualquer pessoa, de qualquer sítio e a qualquer hora, poder entrar diretamente em contacto com os serviços da Câmara Municipal, deixando assim esta sugestão.

O Senhor **Presidente** agradeceu a sugestão da Senhora Vereadora Ana Bastos e esclareceu que pensava que tinha sido um dos contribuintes líquidos da redação do projeto de Diploma Legal que veio consignar esta metodologia, referindo que o que interessava era fazer o cadastro dos prédios rústicos com eficácia, transparência e rigor. Acrescentou que, numa primeira etapa, a base de operações fica sediada na “Casa Aninhas” e, em função do desenvolvimento do processo e da pandemia, estão a pensar na hipótese da aquisição de um “bibliomóvel” que se desloque a cada uma das freguesias, com um calendário definido, onde os funcionários municipais irão fazer o seu trabalho, de modo a recolher o máximo possível de dados. Por outro lado, assinalou que existem querelas a circular no concelho de Coimbra que perduram desde *in illo tempore* porque o cadastro feito na década de sessenta não foi perfeito. Deu como exemplo que no Paul de Arzila só há muito pouco tempo é que foi considerada a demarcação correta entre os municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho, tal como o exemplo que acontece com umas placas na zona dos Covões, evidenciando que se isto acontece entre entidades públicas, parceiras, integrantes e integradoras, o que acontecerá entre privados nas propriedades rústicas das parcelas. Assim, explicou que haverá primeiro uma etapa de recolha de dados em base fixa e depois de deslocação ao local com equipas completas, com estabilidade e capacidade de resistência, dado que será nessa altura que aparecerão os problemas, uma vez que cerca de um terço da área dos baldios em Portugal foi abarbatada nos anos sessenta por “artes e manhas” a pretexto do cadastro rústico.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que se congratulava muito com esta medida, sublinhando dois dos aspetos afirmados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora Ana Bastos, destacando que, por um lado, irá haver um conjunto de pessoas que finalmente resolverão as suas questões relacionadas com partilhas e que, pelo outro, pensando na questão dos incêndios que afloram o país todos os anos, poderão saber a quem é que cabe a exigência de limpeza do mato. Disse, ainda, que ficou agradada com a possibilidade referida pelo Senhor Presidente acerca da deslocação às Freguesias de forma a que as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

peçoas possam fazer o reconhecimento dos seus terrenos, uma vez que se trata de uma população envelhecida que terá dificuldade em participar em tudo o que sejam videoconferências.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3937, de 26/01/2021, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, que mereceu o seguinte parecer de concordância da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, em 27/01/2021:

“Em.^{mo} Senhor Presidente. De acordo com o projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificada do Município de Coimbra”, cuja candidatura ao Portugal 2020 se estima venha a ser aprovada até ao final do corrente mês e na sequência da assinatura em 23/12/2020 do “Acordo de Colaboração Interinstitucional”, importa desenvolver as ações necessárias ao início do projeto, como seja a instalação na Câmara Municipal do Balcão fixo de atendimento dos munícipes com os requisitos e forma de funcionamento descritos no n.º I.4 da presente informação. Assim, com base na análise efetuada no n.º I.5 desta informação proponho a V. Ex.^a que a unidade de competência local (VCL), balcão fixo de atendimento dos munícipes, venha a ser localizada no “antigo espaço internet”, sito na Praça 8 de Maio, n.º 38 (RC do antigo edifício “Casa Aninhas”).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2232/2021 (08/02/2021):

- **Tomar conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, de 02/02/2021, que aprovou, nos termos do Ponto 16 do Edital n.º 12/2018, que o Balcão fixo de atendimento, previsto no projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificada no Município de Coimbra”, onde se deverá proceder ao atendimento aos cidadãos, o qual consistirá essencialmente na sua identificação, no tratamento e partilha da informação respeitante ao território, seus titulares e limites dos prédios rústicos, seja instalado no espaço sito na Praça 8 de Maio, n.º 38 (no rés-do-chão de edifício conhecido por “Casa Aninhas”).**

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 5 de fevereiro de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 23.651.443,54€ (vinte e três milhões seiscientos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 19.459.045,70€ (dezanove milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 4.192.397,84€ (quatro milhões cento e noventa e dois mil trezentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 2233/2021 (08/02/2021):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. GAI - Medidas Municipais de Apoio à Economia Local – Rendas Comerciais Municipais – Prorrogação da isenção do pagamento – COVID 19

A grave situação que se vive desde março do ano 2020, provocada pelo novo vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), mesmo com as medidas urgentes e extraordinárias lançadas pelo Governo e pelo Município são insuficientes para que as empresas possam continuar a assumir os seus compromissos. Considerando que os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

espaços comerciais tiveram a sua atividade numa primeira fase encerrada, depois limitada e, aos dias de hoje, novamente encerrada, para cumprimento das orientações e normativos legais de combate à COVID -19, afigura-se sem sentido algum a exigibilidade do pagamento das rendas, o qual surge como contrapartida da fruição e gozo do que foi confiado à contraparte, sob pena de se traduzir em situação de enriquecimento sem causa. Ocorrendo uma circunstância que condiciona o normal desenvolvimento das atividades subjacentes, não sendo a mesma imputável a quem está obrigado ao pagamento, impõe-se a prorrogação da medida de não cobrança do pagamento das rendas com efeitos ao mês de janeiro até março de 2021.

O Senhor **Presidente** disse que este ato é importante, porque mexe com dinheiro público municipal, sendo uma vantagem dos beneficiários que dão muito relevo a esta isenção, sendo, ainda, importante para os encorajar e estimular a não desistir, mantendo-os ativos e esperançados que as coisas irão melhorar. No entanto, mencionou que o número de estabelecimentos que o Município de Coimbra tem arrendados é manifestamente incipiente, podendo haver, ainda, que haja bens municipais que não estejam classificados como arrendamento, tais como os “quiosques” e outros equivalentes. Destacou que o número de estabelecimentos abrangido é escasso, sendo um sinal de mensagem importante a prorrogação da isenção do pagamento das rendas, nos termos e pelo prazo estipulado, podendo ser renovado caso haja necessidade, ressalvando que se tem de acompanhar a evolução legislativa quer o Decreto Presidencial, a decisão da Assembleia da República ou os Decretos do Governo.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que concordava com o Senhor Presidente no sentido de estimular as pessoas a não desistirem e a dar-lhes uma esperança de médio prazo, propondo que esta medida seja alargada até ao final de dezembro de 2021, de forma a ter mais impacto no desejo do Senhor Presidente de lhes dar a necessária esperança e estímulo a não desistirem, numa perspetiva de médio prazo, à semelhança do que já foi feito por outras Câmaras Municipais.

O Senhor **Presidente** mencionou que não o podia acompanhar nesse desiderato, pelo que mantinha a proposta feita pelos serviços.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que já tinha assistido a uma anterior sugestão do Senhor Vereador José Silva, de ser “até ao final do ano”, enquanto que a proposta de isenção era por três meses. Assim, a Senhora Vereadora Carina Gomes reiterou que entende que sendo a pandemia evolutiva, também estas medidas devem evoluir e ser avaliadas, havendo reportes no final. Desta forma, afirmou que não considera um bom sinal isentar do pagamento de rendas até ao final do ano, uma vez que passaria a mensagem que o “panorama” não iria melhorar, entendendo que o único propósito pelo qual o Senhor Vereador José Silva apresenta esta proposta é para, partindo do pressuposto que ela iria ser chumbada, fazer uma publicação nas redes sociais a dizer que propôs e que o Executivo Municipal do Partido Socialista/CDU a chumbou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** reforçou a argumentação do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Carina Gomes, informando que se trata de um processo de isenção, implicando perda de receita do Município que tem de ser devidamente fundamentada, ponderada e proporcional à situação, sob pena de integração financeira futura de quem toma este tipo de decisões, considerando a proposta apresentada perfeitamente adequada à evolução da situação. Assim, referiu que, desde abril de 2020 até março de 2021, esta a isenção comporta um valor de cerca de 15.000€, não observando qual é o fundamento, face à situação de pandemia atual e às medidas extraordinárias que são tomadas com base num Estado de Emergência extraordinário, em “atirar” até ao final do ano um reconhecimento de uma isenção como a que é proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 4798, de 01/02/2021, do Gabinete de Apoio ao Investidor, que mereceu pareceres de concordância da Chefe do referido Gabinete e do Diretor do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2234/2021 (08/02/2021):

- **Aprovar, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, a prorrogação das medidas de Apoio à Economia Local, face ao surto pandémico provocado pela COVID 19, consubstanciado na não cobrança da renda mensal dos espaços abaixo mencionados, com efeitos a janeiro 2021 e até março 2021, que se prevê no valor total de 5.035,52€, por se considerar que a mesma configura enriquecimento sem causa pelo facto dos comerciantes/empresários não estarem a usufruir do rendimento normal, face ao condicionamento de utilização/encerramento do espaço arrendado:**

- A Nova Democrática Restaurante, Lda., Praça 8 de Maio, n.ºs 29-30	37,44€;
- A Nova Democrática Restaurante, Lda., Praça 8 de Maio, n.º 36	127,95€;
- Adriano Alberto Basto Ferreira Leandro, Arco de Almedina, n.º 16	143,55€;
- Almedina Store, Lda., Arco de Almedina, n.ºs 21-23, R/C e 1.º andar	1.063,71€;
- Armindo Teixeira de Faria Unipessoal, Lda., Jardim da Manga, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes	933,93€;
- Casa Baltazar - Comércio de Chaves, Lda., Pátio do Castilho, Armazém	202,86€;
- CNOD - Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, Rua Ribeiro Sanches-Quinta da Fonte-Areeiro, n.º 10, Bloco B, Lote 2	0,00€;
- Così - Gelado Artesanal, Lda., Rua Quebra Costas, n.º 1, R/C	536,76€;
- João Garcia dos Santos, Terreiro da Erva, n.º 10, R/C	140,43€;
- Malabar - Comércio Artesanato, Lda., Arco Almedina, n.º 25	1.435,50€;
- Maria Helena Santos Ramos Campos, Rua Direita, n.º 82-A	24,96€;
- Maria Isabel Correia Mesquita, Lda., Rua Nova, n.º 44, R/C e 1.º andar	73,56€;
- Mendes & Cruz Lda., Rua Velha, n.º 11, R/C	84,27€;
- Serafim Ramos, Lda., Travessa das Canivetas, n.º 3	112,11€;
- Sol Coimbra Realizações Turísticas, Lda., Beco das Canivetas, n.º 3	118,59€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. GAI – Medidas Municipais de Apoio à Economia Local – Concessões Municipais – Prorrogação da isenção de pagamento – COVID 19

A grave situação que se vive desde março do ano 2020, provocada pelo novo vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), mesmo com as medidas urgentes e extraordinárias lançadas pelo Governo e pelo Município são insuficientes para que as empresas possam continuar a assumir os seus compromissos. Entende-se que as medidas devam ser prorrogadas, mormente atendendo ao encerramento decretado aos estabelecimentos comerciais e de serviços, como medida preventiva de proteção dos seus trabalhadores e do público em geral e de contenção da propagação do vírus. Considerando que os espaços tiveram a sua atividade numa primeira fase encerrada, depois limitada e, aos dias de hoje, novamente encerrada, para cumprimento das orientações e normativos legais de combate à COVID-19, afigura-se sem sentido algum a exigibilidade do pagamento das rendas, o qual surge como contrapartida da fruição e gozo do que foi confiado à contraparte, sob pena de se traduzir em situação de enriquecimento sem causa. Ocorrendo uma circunstância que condiciona o normal desenvolvimento das atividades subjacentes, não sendo a mesma imputável a quem está obrigado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pagamento, impõe-se a prorrogação da medida de não cobrança do pagamento das rendas com efeitos ao mês de janeiro até março de 2021.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou porque é que a concessão do bar/café do Convento São Francisco não estava prevista nesta isenção.

O Senhor **Presidente** referiu que o Café Concerto é beneficiário tal como os demais, uma vez que há o princípio legal de tratar com equidade os interesses particulares legítimos.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que gostaria de renovar a proposta que fez no ponto anterior com a isenção até ao final de 2021, revelando que em algumas Câmaras Municipais, inclusivamente com Executivos Socialistas, dando como exemplo a Câmara Municipal da Mealhada, todos perceberam que as consequências sociais e económicas da pandemia não são apenas enquanto dura a pandemia, mas irão perdurar depois da mesma. Assim, assinalou que aquilo que noutros Municípios é facilmente compreensível, em Coimbra é de difícil compreensão, em prejuízo do concelho e dos munícipes de Coimbra, prevendo que dentro de três meses será apresentada nova proposta de prorrogação. Desta forma, lamentou que assim não se permite que as pessoas planifiquem a sua vida a longo prazo com mais confiança e mais segurança, sem a indefinição daquilo que possa acontecer no futuro.

O Senhor **Presidente** afirmou que rejeitava a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Silva, por ser inadequada e por já ter decidido antes noutro sentido, considerando que a equidade é uma regra de ouro da boa e transparente administração pública.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4823, de 01/02/2021, do Gabinete de Apoio ao Investidor, que mereceu pareceres de concordância da Chefe do referido Gabinete e do Diretor do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2235/2021 (08/02/2021):

- **Aprovar, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, a prorrogação das medidas de Apoio à Economia Local, face ao surto pandémico provocado pela COVID 19, consubstanciado na não cobrança da renda mensal dos espaços abaixo mencionados, com efeitos a janeiro de 2021 e até março 2021, que se prevê no valor total de 66.019,83€, por se considerar que a mesma configura enriquecimento sem causa pelo facto dos comerciantes/empresários não estarem a usufruir do rendimento normal, face ao condicionamento de utilização/encerramento do espaço concessionado:**

- Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra	€ 1.565,01;
- Bruaá - Edição e Design, Unipessoal, Lda.	€ 30,00;
- Espaço Dona Maria - Eventos, Lda.	€ 4.428,00;
- Novas Piscinas - Exploração de Piscinas e Restaurantes, S.A.	€ 3.035,73;
- Catarino & Associados – Gestão e Empreendimentos Turísticos, S.A.	€ 2.463,89;
- Requentobrigatório, Unipessoal, Lda.	€ 39.398,20;
- Sabores à Maneira, Lda.	€ 4.766,25;
- Rive Droite - Comércio de Restauração, Lda.	€ 6.150,00;
- Renasceia - Hotelaria e Restauração, Lda.	€ 3843,75.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO III. ENERGIA

III.1. DF – DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 7/2020 – Aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial – Relatório final do júri

A Câmara Municipal autorizou, na reunião de 21/12/2020, a abertura de consulta prévia ao abrigo do acordo-quadro CIMRC-AQ 01/2020, tendo em conta o disposto no artigo 259.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos (CCP), com vista à formalização de um contrato de aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial, aprovando concomitantemente as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou se existia alguma prerrogativa legal que obrigasse que o prazo deste concurso fosse de apenas um ano, uma vez que o preço da energia nos dois meses de prorrogação é francamente mais barato do que o preço mensal nos 12 meses iniciais, podendo haver interesse por parte da Câmara Municipal em prolongar este prazo, uma vez que pouparia de forma bastante significativa, referindo que nestes dois meses existe uma poupança de cerca de 16.000€.

O Senhor **Presidente** disse que esta é a proposta dos serviços, imaginando que não estará longe da exatidão da informação de que as concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão, que é uma dominialidade municipal. Acrescentou que o contrato de concessão da Câmara Municipal termina nesta altura, sendo certo que decorre na Assembleia da República, no Governo e na Entidade Reguladora, um conjunto de procedimentos para ajustar estas datas, procurando conduzi-las a apenas uma. Informou que há Municípios do país onde o prazo das concessões já expirou, estando em regime de gestão, sendo que no Município de Coimbra estarão também em período de gestão, uma vez que a concessão dura até ao final de 2021. Disse, ainda, que a concessão que está atualmente em vigor foi adotada ao tempo em que a EDP era uma empresa pública estatal, tendo o contrato, o caderno de encargos e as regras sido aprovados pelos Órgãos de soberania e publicados no Diário da República, tendo sido praticamente um contrato de adesão depois de uma intensa negociação entre as Câmaras Municipais, há cerca de 21 anos, entre entidades públicas. No entanto, explicou que a privatização da EDP alterou as regras do jogo e discute-se o que vai ser feito a seguir, isto é, se vai ser lançada uma concessão em cada Município do continente, o que tem dificuldades graves, ou se é dividido o país em algumas regiões com contratos de concessão por lotes, ou se é feito um concurso para todo o território do continente, dado que nas regiões autónomas existe um estatuto diferente, estando todas as hipóteses ainda em discussão com grande intensidade, mas sem haver até agora conclusões. Acrescentou que é expectável que no final de 2021 já esteja tudo resolvido de forma a ser lançado o concurso nos termos em que vier a ser convencionado para a concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que o Partido Socialista gosta de reescrever a história, mas que o que tem de memória é que este problema já se colocou e já se começou a pensar há alguns anos e que não se prende com a privatização da EDP, mas sim com as regras e com a legislação comunitária no âmbito da concorrência. Acrescentou que, mesmo que a EDP Distribuição fosse atualmente uma empresa pública, esta questão iria colocar-se na mesma, porque já se estava a colocar, até mesmo antes da privatização, como é que seria o procedimento posterior de renovação ou de nova concessão.

O Senhor **Presidente** referiu que a afirmação do Senhor Vereador Paulo Leitão era absolutamente capciosa, porque foi a privatização da EDP que depois levou à desmultiplicação de várias “EDP’s”, havendo muita gente a responder nos Tribunais e em inquéritos por causa dessa desgraça. Assim, atualmente têm de se cumprir as regras comunitárias, sendo estes processos por concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 1856, de 12/01/2021, do Júri do Procedimento, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro, em 22/01/2021, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2236/2021 (08/02/2021):

- **Adjudicar a proposta de Endesa Energia, S.A – Sucursal Portugal, com a referência Proposta Endesa Energia_Mun Coimbra, para a aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial, objeto da consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 7/2020, pelos preços unitários da sua proposta e valor total estimado de 1.323.664,25€, acrescido de IVA (23% - 304.442,78€) perfazendo 1.628.107,03€. Este valor (1.323.664,25 €) decompõe-se pelas seguintes parcelas: Energia – 655 320,73 €; Tarifa de acesso às redes – 655 800,62 €; Outras taxas – 12 542,90 €;**
- **Indicar, para os efeitos previstos do art.º 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, o preço contratual para o período máximo de 425 dias (conforme previsto no n.º 5.2. do caderno de encargos, ou seja com possível prorrogação até 60 dias para mudança de operador) no valor de 1.431.241,22 € acrescido de IVA (23% - 329.185,48 €) perfazendo 1.760.426,70 €. Este valor (1.431.241,22 €) decompõe-se pelas seguintes parcelas: Energia – 709.930,79 €; Tarifa de acesso às redes – 707.588,34 €; Outras taxas – 13.722,09 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

IV.1. DEEM – DEEM – Escola EB1 da Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia

Sobre a informação n.º 43047, de 24/09/2020, em reunião da Câmara Municipal de 12/10/2020, através da deliberação n.º 1996/2020, foi aprovado o projeto de execução para as obras de beneficiação e conservação da Escola EB1 da Solum n.º 10, considerando a montagem de instalações provisórias para acolher as aulas no período em que decorrerá a obra. A estimativa orçamental é de 877.818,60€ (s/ IVA incluído).

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que os vereadores do Partido Social Democrata já tinham visitado esta escola há mais de dois anos, tendo assinalado a necessidade fundamental de obras, desconhecendo a demora para chegar a esta fase de abertura de concurso público, uma vez que o projeto de execução já foi votado a 12 de outubro de 2020.

O Senhor **Presidente** explicou que foi na situação excecional atual e com grande esforço de todos os técnicos da Câmara Municipal envolvidos neste processo, que o processo avançou o mais rapidamente possível, considerando que, desta vez, até demorou pouco tempo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que o prazo de execução era de 365 dias, sendo de todo o interesse que só demorasse um ano letivo, embora julgue difícil garantir que o início da empreitada seja no início do ano letivo, interferindo assim em dois anos escolares. Desta forma, questionou se até que ponto não seria possível encurtar ligeiramente o período de execução, mesmo que à custa de um ligeiro aumento do preço base, de maneira a garantir uma transição numa época de férias escolares, permitindo assim alguma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agilidade de forma a fazer a transição de instalações dos alunos sem ser a meio de um trimestre. Desta forma, sugeriu que o arranque da empreitada fosse num período de férias do Carnaval ou da Páscoa ou do Natal ou, idealmente, no verão, encurtando ligeiramente o prazo de execução em quinze dias ou um mês para permitir que as manobras de alteração de instalações perturbem o mínimo possível as atividades letivas.

O Senhor **Presidente** mencionou que frequentemente esse procedimento é adotado no concurso e no caderno de encargos, mas que depois na execução real isso não acontece. Por outro lado, explicou que alterar uma das peças do procedimento iria atrasar mais quinze dias ou mais tempo, o processo. Esclareceu, ainda, que neste procedimento de contratação pública esta incluído o aluguer dos pavilhões para o funcionamento da escola, em alternativa às instalações atuais, sendo que o risco de haver obras durante o período de presença letiva não existe, dado que vai ser criada uma escola provisória com pavilhões de dois andares alugados no âmbito deste procedimento. Do mesmo modo, explicou que as escolas anexas não estavam registadas em nome da Câmara Municipal, tendo sido necessário encontrar uma decisão da Procuradoria Geral da República (PGR), que entregou ao Município de Coimbra essa dominialidade, porque durante muito tempo o prédio das escolas anexas da Escola n.º 10 era “reclamado” por altos responsáveis do Instituto Politécnico de Coimbra que queriam aqueles edifícios para ampliar a Escola Superior de Educação de Coimbra. Acrescentou que tinha conhecimento que tinha havido um pronunciamento exato sobre este assunto pela PGR, na altura em que estes documentos eram vinculativos em termos de dominialidade e publicados com eficácia legal e que, sem esse documento, não havia comprovativo da sua mencionada dominialidade. Resolvida essa questão, referiu que irão finalmente intervir nas escolas anexas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4928, de 01/02/2021, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu o seguinte parecer de concordância da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, na mesma data:

“Concordo com a proposta de abertura de concurso público nos termos da presente informação. Mais informo que ultimamente ao registo da mesma patrimonialmente, da parte dos serviços (DF) responsáveis pelo assunto está tudo tratado nas finanças e na Conservatória, aguardando apenas (que vem pelo correio) a Certidão da Conservatória. À consideração da conservatória, digo, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Manuel Machado.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2237/2021 (08/02/2021):

- **Aprovar:**

- O Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais da empreitada Escola EB1 da Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação;
- A abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 877.818,60€ (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 365 dias;
- A autorização para o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 129,75€ + 23% de IVA, ou seja 159,59€ (c/ IVA incluído);
- A utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- A aprovação do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:

Membros Efetivos:

- Eng.ª Ana Pimentel – Chefe da DEEQ, que presidirá;
- Eng.ª Sandra Victória – Técnica Superior da DEEQ, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Dr.^a Joana Filipa Lopes Oliveira – Técnica Superior da DAJC;
- Eng.^o Pedro Neves – Técnico Superior da DEEQ;
- Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEQ.

Membros Suplentes:

- Eng.^o Luís Ricardo Pereira – Chefe da DGEAD;
 - Arqt.^a Teresa Freitas – Técnica Superior da DEPM;
 - Eng.^o Daniel Gaudêncio – Técnico Superior do DEEM;
 - Eng.^o Pedro Mota Santos – Técnico Superior do DEEM;
 - Téc. Maria João Calheiros – Assistente Técnica da DEEQ.
- A delegação no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, da prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP;
 - A delegação na Presidente do Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DEDJ – DE – Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional pelo O Teatrão para o ano de 2021 – Apoio

No âmbito do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional, na área do teatro, têm sido implementados, pelo O Teatrão, em parceria com o Município de Coimbra, desde o ano letivo 2015/2016, os programas *Ver e pensar*, em escolas básicas do 1.º ciclo e estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública; e *P'ros grandes*, em instituições particulares de solidariedade social (IPSS's). Esta parceria que proporciona gratuitamente atividades de educação, cultura, lazer e recreio, tem como propósito o desenvolvimento local e a dinamização da cidadania ativa.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que este é um importante programa que junta os mais novos com os mais velhos. Na edição anterior abrangeu 875 alunos de 16 escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância, 14 IPSSs e 285 idosos. É um trabalho de grande qualidade, que permite a quem nunca teve contacto com o teatro, passar a tê-lo. É mais fácil trazer o teatro às escolas e às IPSSs do que o contrário, naturalmente que com as devidas adaptações, para este ano atípico, mas resulta de uma parceria entre as áreas da cultura e da intervenção social e educação, que demonstra que é possível levar a cultura aos mais novos e aos mais velhos.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que gostaria apenas de acrescentar que a Câmara Municipal criou este Programa em 2015, um programa que é social, educativo, cultural e intergeracional. Tem-no realizado com o apoio do Teatrão e da Orquestra Clássica do Centro (OCC), com resultados muito positivos. Como disse o Senhor Vereador Jorge Alves, é mais fácil levar estas disciplinas artísticas às escolas e às IPSS's do que levar algumas destas pessoas ao teatro ou a uma sala de concertos, mas também é verdade que, a partir destas iniciativas nas escolas e nas IPSS's, alguns desses públicos passam a frequentar os equipamentos culturais com as suas famílias e de outro modo, provavelmente, não o fariam, pelo menos com tanta facilidade, notou. Disse ainda que, para a edição deste ano, é mais difícil poder contar com a OCC, mas avançarão com o Teatrão, tendo em conta algumas alterações propostas por aquela companhia de teatro, nomeadamente o programa “Estar Perto”, dirigido aos idosos e que vai realizar-se com distanciamento físico, através de telefone, de cartas, on-line, à porta ou à janela. Portanto, assim que for possível a OCC participará no Programa mas, para já, ele avança apenas com o Teatrão. Terminou salientando o trabalho que o Teatrão tem feito ao longo dos seus 25 anos, um trabalho muito forte de ligação à comunidade, o que faz com que, mesmo em pandemia, as instituições confiem no seu trabalho para desenvolver este programa este ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que não podia estar mais de acordo com as intervenções anteriores. E leu uma frase da informação técnica que julga que resume bem esta forma de estar e de atuar do Teatrão: *“é a afirmação da necessidade de estarmos perto de quem mais precisa, de inventar maneiras de mostrar essa presença aos vizinhos, aos bons vizinhos que partilham, que são solidários e presentes”*. E todos ganham com esta forma de ser e estar, concluiu.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que obviamente não podiam estar todos mais de acordo com estas iniciativas, que são extremamente positivas a todos os níveis e, neste momento, também como uma medida de apoio ao próprio Teatrão, porque estes 25 mil euros seguramente ajudarão a fazer diferença. Perguntou se o prazo de vigência do protocolo, entre janeiro e 30 de junho, não será demasiado curto face à situação epidemiológica. Disse que o protocolo é extremamente exigente: estão previstas na cláusula 1.ª 190 sessões em IPSSs mais 20 em estabelecimentos pré-escolar e de 1.º ciclo. Neste contexto, questionou o que sucede se, por razões completamente alheias ao Teatrão, o protocolo não for cumprido e não se realizarem todas estas sessões. Será que não recebem a verba? Depois de todo o trabalho preparado, julga que tal seria francamente injusto. Haverá prorrogação de prazos?

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que o trabalho que está planeado é até ao dia 30 de junho. Embora não possa responder por todo o Executivo, está certa de que deixar de pagar não é uma opção. Aliás, já vieram à Câmara vários processos de apoios atribuídos com determinado prazo e foi proposto prolongar esse prazo (era até 31 de dezembro e foi prolongado até 31 de março) precisamente para que as associações consigam desempenhar o trabalho a que se propuseram. Portanto, em caso de impossibilidade de cumprimento, virá uma proposta para estender o prazo de execução do Programa, concluiu.

O Senhor **Presidente** afirmou que se e quando o problema surgir, será prontamente resolvido.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4452, de 28/01/2021, da Divisão de Educação, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 29/01/2021, e o seguinte despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, de 01/02/2021:

“Face à avaliação muito positiva, que é feita pelos Agrupamentos de Escolas e IPSS de apoio a Idosos, de execução deste importante Programa Socioeducativo e cultural, concordo com o proposto. Remeta-se à Senhora Vereadora Carina Gomes, para parecer.”

Na mesma data, a Senhora Vereadora Carina Gomes, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com a proposta para o desenvolvimento deste programa municipal pelo Teatrão, companhia de teatro com uma forte ligação à comunidade como marca do seu trabalho e que agora revela, mais uma vez, criatividade e resiliência. À consideração do Senhor Presidente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2238/2021 (08/02/2021):

- **Apoiar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atividade de natureza cultural e educativa promovida pelo Teatrão, no Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional, destinada a crianças que frequentam o pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas da rede pública e séniores das IPSS's sediadas no Município, no ano de 2021;**
- **Atribuir à Associação “O Teatrão” um apoio financeiro pontual no montante de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) para a execução dos projetos integrados no Programa Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Socioeducativo, Cultural Intergeracional, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro para o Desenvolvimento do Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional, entre o Município de Coimbra e O Teatrão, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DEEM - DPEM – Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Parecer ARSC

Na sequência do Parecer Favorável emitido pela Administração Regional de Saúde do Centro, IP (ARSC), com Referência n.º 1052, de 10/12/2020, referente à Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência, e após uma cuidada análise técnica, constatou-se que algumas questões assinaladas referem-se ao modo de ocupação e localização dos espaços/gabinetes pelos técnicos de saúde. Atendendo que a presente proposta contempla 10 gabinetes, que resulta da interpretação do documento “Orientações para instalações e equipamentos para Unidades de Saúde Familiar”, do Ministério da Saúde, a atribuição dos gabinetes em nada condiciona a sua ocupação definida em projeto, acredita-se que a ocupação/utilização destes espaços será eficazmente definida pelos técnicos de saúde na utilização do edifício. Foi igualmente questionada a capacidade das instalações sanitárias destinada aos utentes com base na lotação prevista para a extensão de saúde. No entanto, a distribuição interior do equipamento - Extensão de Saúde de Taveiro, foi definida com base nos pressupostos orientativos constantes no documento “Orientações para instalações e equipamentos para Unidades de Saúde Familiar”, do Ministério da Saúde e sugestões fornecidas pela ARSC. No que refere à sugestão de criar maior privacidade aos utilizadores da base de duche nas instalações sanitárias e vestiários do pessoal, será considerada aquando da elaboração do projeto de execução.

O Senhor **Presidente** disse que foi partilhado o parecer da ARS-Centro e não é vista como necessária qualquer alteração significativa ao projeto. Tudo o que os técnicos apontaram é perfeitamente resolúvel em obra. Frisou que, contrariamente a algumas afirmações marginais de que este projeto só não estava feito porque a Câmara ou porque o Presidente da Câmara não quis, esta intervenção decorre no âmbito do exposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 389, de 05/01/2021, da Divisão de Projetos de Edifício Municipal, que mereceu o seguinte parecer de concordância do Chefe da referida Divisão, da mesma data: *“Concordo. Considero que o Projeto está em condições de ser desenvolvido em sede de Projeto de Execução, sendo que para a elaboração dos necessários Projetos das Especialidades é proposta, em informação autónoma com registo MGD n.º 305/2021, a abertura de um procedimento de consulta prévia para Aquisição de Serviços a ser desenvolvido pela DCL. À consideração da Senhora Diretora do DEEM, Eng.ª Rosa Santos.”*

Em 05/01/2021, a Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, proferiu o seguinte parecer:

“Ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Manuel Machado o parecer remetido pela ARSC, I.P. e que se propôs ao DF a abertura do procedimento tendente à elaboração dos projetos da especialidade, prevendo-se abrir concursal da empreitada no 2.º trimestre do corrente ano.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2239/2021 (08/02/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do parecer remetido pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC), considerando-se desnecessário a execução de alterações ao anteprojecto aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17/08/2020, através da deliberação n.º 1906, sendo que para a elaboração dos necessários Projectos das Especialidades é proposta, em informação autónoma com registo MGD n.º 305/2021, a abertura de um procedimento de consulta prévia para Aquisição de Serviços a ser desenvolvido pela Divisão de Compras e Logística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. GV – Alojamento de profissionais da Cruz Vermelha Portuguesa afetos à Estrutura de Apoio de Retaguarda do Antigo Hospital Militar de Coimbra – COVID 19 – Ratificação

Devido à atual evolução da pandemia foi constituída, ao abrigo do Despacho n.º 10942-A/2020, de 6 de novembro de 2020, uma Estrutura de Apoio de Retaguarda do Distrito de Coimbra, a funcionar no antigo Hospital Militar de Coimbra, envolvendo a Administração Regional de Saúde do Centro, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e o Instituto de Segurança Social, Centro Distrital de Coimbra. Para operacionalização dessa Unidade, a Administração Regional de Saúde do Centro protocolou com a Cruz Vermelha Portuguesa a cedência de recursos humanos, médicos e enfermeiros. É neste contexto que a Cruz Vermelha Portuguesa veio solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, por e-mail de 18 de janeiro p.p., o apoio no alojamento dos seus profissionais que ficarão alocados àquela Estrutura de Apoio de Retaguarda, já que muitos deles virão de todo o país numa mobilização nacional.

O Senhor **Presidente** disse que já se referiu a esta matéria no início da reunião. Apenas pode acrescentar que a operação está a correr bem.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que a operação está a correr bem, no que à Câmara Municipal diz respeito, porque a verdade é que houve muitos burocratas a interferir nos processos de transferência de doentes dos CHUC para o Hospital Militar e alguns obstáculos foram levantados sem que se percebesse porquê. Sendo esta uma boa solução e uma solução necessária, nunca chegou a atingir o número das 50 camas e, de facto, houve pessoas que nada têm a ver com a saúde a dar pareceres relativamente à transferência de doentes, o que considera espantoso. Infelizmente, as coisas não correram como podiam e deviam ter corrido, mas tal não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim de quem se pôs a interferir em matérias que não lhe dizem respeito. Desejou que, daqui para a frente, as coisas funcionem melhor, que só se pronuncie sobre questões clínicas quem tem competência para tal, e que as pessoas que têm competências noutras áreas se preocupem mais em arranjar soluções do que em criar problemas. Não obstante, saudou o acordo firmado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cruz Vermelha Portuguesa.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que se trata hoje da ratificação do protocolo que o Município celebrou com a Cruz Vermelha Portuguesa para alojar os profissionais da Cruz Vermelha oriundos de fora de Coimbra que vêm trabalhar nesta estrutura de retaguarda, destinada a receber doentes dos hospitais do distrito de Coimbra. Os critérios para admissão nestas unidades estão perfeitamente definidos e são analisados por uma subcomissão que tem elementos da Segurança Social e da Autoridade Nacional de Proteção Civil, explicou. São analisados critérios clínicos, mas também critérios sociais, porque não se trata de uma estrutura de despejo dos hospitais da região. Até ao momento, já passaram por esta unidade de retaguarda 24 doentes positivos, alguns dos quais já tiveram alta. Neste momento estarão internados 15 doentes (dados de 05/02/2021, que poderão estar ligeiramente desatualizados). Frisou que esta é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

naturalmente uma estrutura muito importante para aliviar a pressão e libertar camas dos hospitais da região. Até ao momento, recebeu doentes de Coimbra e da Figueira da Foz, concluiu.

O Senhor **Vereador José Silva** repudiou a utilização, por parte da Senhora Vereadora Regina Bento, da expressão “despejo” de doentes, que considera infeliz.

O Senhor **Presidente** respondeu que o que a Senhora Vereadora disse foi que não se despejam doentes.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3841, de 25/01/2021, da Senhora Vereadora Regina Bento, que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 26/01/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2240/2021 (08/02/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 26/01/2021, que aprovou a celebração de protocolo de cooperação com a Cruz Vermelha Portuguesa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual o Município assume os encargos com o alojamento dos recursos humanos que sejam afetos à Unidade de Retaguarda Hospitalar - Estrutura de Apoio de Retaguarda, e que não possuam habitação fixa na cidade de Coimbra, ou nos municípios adjacentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DCT – DCPT – Proposta de preçário da monografia Celebrar Miguel Torga da autoria de Cristina Robalo Cordeiro

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Cultura e Promoção Turística, está a desenvolver mais um processo, visando a edição de uma obra que promove, em uníssono, Miguel Torga, figura incontornável e icónica das letras portuguesas do Séc. XX e a Casa Museu com seu nome, aberta ao público desde 2007. A autora, Cristina Robalo Cordeiro (Professora Catedrática da Universidade de Coimbra), apresentou à Câmara Municipal de Coimbra uma proposta de edição de uma monografia intitulada Celebrar Miguel Torga que nos oferece uma visão e uma reflexão sobre a mundividência literária, cívica e pessoal de Miguel Torga, perfilhada em 12 artigos que, ao longo dos anos, apresentou na Casa Museu.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que “Celebrar Miguel Torga”, mais do que uma justa homenagem da Câmara Municipal de Coimbra, é um agradecimento a um dos mais influentes escritores portugueses do século XX, cuja obra espelha o seu inconformismo, a sua revolta contra os abusos de poder e a ânsia pela liberdade. Adolfo Rocha, nascido em Trás-os-Montes, origens que nunca esqueceu e sempre visitou, escolheu Coimbra para estudar e depois para viver e trabalhar. Nesta obra, Cristina Robalo Cordeiro inclui diversos testemunhos sobre o Torga que ela própria teve o privilégio de conhecer pessoalmente e sobre o Torga que conheceu nos livros. No momento em que Coimbra prepara a sua candidatura a capital europeia da cultura em 2027, faz todo o sentido evocar a herança literária, cívica e política que o poeta nos deixou, defendeu, congratulando Cristina Robalo Cordeiro por assumir esta responsabilidade de, com a CMC, celebrar Miguel Torga, um dos que contribuiu para o que Coimbra é hoje, culturalmente. O que se propõe hoje é a fixação do preço de venda do livro, que está prestes a sair da gráfica, em 10€, explicou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** saudou a Câmara por acolher e a Senhora Professora Cristina Robalo Cordeiro por elaborar este livro. Disse que gosta muito e lê muito Miguel Torga e pensa que nesta altura de confinamento vale bem a pena reler os seus escritos, os seus poemas, os seus diários. Disse que recuou até ao dia 14 de fevereiro de 1943, em Coimbra, quando Torga escreveu, numa fase de convalescença após uma cirurgia, o seguinte poema:

“Hora a hora,

Nasce outra vez em mim a vida.

Devagar,

Como um gomo de vide a rebentar,

Cobre de verde a cepa ressequida.

É um fruto que acena?

É uma flor que há-de ser?

-Fui eu que disse que valia a pena

Viver!”

A Senhora Vereadora julga que nestes tempos de pandemia podem encontrar nas palavras de Torga um conforto e esperança nos melhores tempos que certamente se avizinham.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3676, de 20/01/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 28/01/2021, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 01/02/2021:

“Concordo com a proposta. Trata-se de mais uma edição municipal que honra e perpetua o património literário da nossa cidade, nos termos da alínea ZZ, do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. À consideração do Senhor Presidente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2241/2021 (08/02/2021):

- **Fixar, de acordo com o regime jurídico das autarquias e alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, o preço da monografia Celebrar Miguel Torga, da autoria de Cristina Robalo Cordeiro, em 9,43€ + IVA a 6% = 10,00€ (preço de venda ao público).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DGPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de abril, maio e junho de 2021 do equipamento municipal Convento São Francisco

No âmbito da missão cultural da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco, tem-se procurado dinamizar uma programação artística variada e de elevada qualidade, nas mais várias vertentes - artes cénicas, musicais e expositivas. Paralelamente, tem-se consolidado o serviço que é prestado no âmbito do projeto educativo, quer seja, ao nível da criação de (novos) públicos, quer, do trabalho contínuo de fidelização do(s) público(s) ao equipamento municipal, naturalmente, reajustados ao atual panorama que vivemos provocado pela pandemia por Covid-19. Neste sentido, e, paralelamente à inclusão de espetáculos reagendados e que serão distribuídos ao longo deste ano, dá-se continuidade à segunda parte de uma programação especialmente dedicada à Europa, denominada “SEMESTRE EUROPEU – A EUROPA EM COIMBRA 2021”, que acompanha a Presidência de Portugal do Conselho da U.E. e a estratégia definida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pela Câmara Municipal de Coimbra no âmbito da preparação da candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, e, ao longo do mês de abril, terá lugar mais uma edição do Festival Abril Dança em Coimbra, numa coorganização com a Universidade de Coimbra/Teatro Académico de Gil Vicente.

O Senhor **Presidente** frisou que, obviamente, esta proposta está enquadrada no regime excecional de contingência e os preços previstos poderão não vir a ser praticados.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** acrescentou que embora estejamos em estado de emergência é preciso preparar o próximo trimestre e não é possível aguardar o desconfinamento para o preparar. Relembrou que o próximo trimestre dá continuidade ao programa do semestre europeu, que é a programação que a CMC está a organizar para assinalar a quarta presidência portuguesa do Conselho Europeu. Prossegue o trabalho com as embaixadas, neste momento faltam apenas os sins de quatro embaixadas e está confiante de que, com o reagendamento e com o prolongamento do semestre europeu até ao final de agosto, será possível desenvolver todas as atividades.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que gostaria de questionar, a exemplo do que sempre faz quando estes processos de fixação de preços vêm à Câmara, se o famoso estudo sobre a passagem da gestão do Convento para o setor empresarial local ficou confinado, porque nunca mais viu a luz do dia.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que já saudou nesta Câmara a programação do semestre europeu e aquando da fixação do preço desses bilhetes votou favoravelmente e, portanto, hoje também votará favoravelmente esta proposta, por incluir a programação do semestre europeu.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que se associava à pergunta do Senhor Vereador Paulo Leitão relativa ao estudo sobre o modelo de gestão do Convento São Francisco. Ninguém sabe quanto tempo durará o confinamento mas o que é certo é que esta questão do modelo de gestão já se arrasta há muito mais tempo. Relembrou que em novembro de 2019 o PSD apresentou aqui a proposta de criação de uma fundação cultural de Coimbra, que em muito iria alavancar a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027. Os prazos vão-se arrastando e está tudo na mesma, sem que se olhe para o CSF como um investimento, como algo estratégico para a cidade. Estão a perder uma oportunidade importantíssima, acusou.

O Senhor **Vereador José Siva** disse que, como habitualmente, os vereadores do movimento Somos Coimbra votariam contra a metodologia e os preços, não contra os espetáculos, naturalmente.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que acha curioso que se vote contra os preços mas a favor dos espetáculos, como se fosse possível fazer espetáculos sem fixar os preços. Pode haver uma outra metodologia, que é a dos espetáculos serem todos de acesso livre, mas não tem sido essa a prática e isso daria uma grande discussão sobre o acesso à cultura que terá de ficar para outro dia. Disse à Senhora Vereadora Madalena Abreu que, com o devido respeito pela sua opinião, certamente conhece a Lei n.º 50/2012 e a posição do Tribunal de Contas sobre a criação de novas empresas municipais e sobre fundações. Espanta-se com a facilidade com que a Senhora Vereadora diz estas coisas, como se não fizesse a menor ideia do contexto legal em que se movimentam. Garantiu-lhe que ninguém anda aqui “a dormir”. No dia 8 de abril vai fazer 5 anos que o CSF está aberto ao público nesta sua nova função, e desde aí tem aumentado o número de públicos, tanto nos eventos culturais como nos alugueres de salas para eventos corporativos. Coimbra subiu várias dezenas de lugares no ranking mundial de realização de eventos científicos também à custa daquele equipamento. Todos os sucessos que tem havido naquele equipamento decorreram sob gestão municipal, portanto, diga lá a Senhora Vereadora Madalena Abreu o que disser, não pode dizer que se está a perder uma oportunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** disse que a metodologia de marcação do preço dos bilhetes não está a cumprir a Lei, como já foi referido por diversas vezes nas justificações de voto que o SC tem apresentado a este respeito.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1571, de 11/01/2021, do Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, da mesma data, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 29/01/2021:

“Concordo com a proposta. Apesar de ter sido renovado o estado de emergência e de toda a programação estar sujeita à evolução da pandemia, é necessário preparar o próximo trimestre, que dá continuidade ao programa do “Semestre Europeu”. À consideração do Senhor Presidente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2242/2021 (08/02/2021):

- **Aprovar, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação n.º 330/2018 da Câmara Municipal, de 07/05/2018, os preços dos espetáculos abaixo discriminados, que incluem IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% [CIVA – LISTA I – BENS E SERVIÇOS SUJEITOS À TAXA REDUZIDA – 2.15 – (Revogada pelo n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro)], e n.º 2.32, do artigo 338.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2020 – (...) Entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, circo, entradas em exposições, (...); e a aplicação da medida “22”, que visa a “Promoção da retoma de hábitos culturais no Convento São Francisco”, que se consubstancia na oferta de um bilhete a cada compra efetuada nos espetáculos assinalados com o selo “Vamos Abraçar a Cultura”:**
 1. **CONCERTO PARA BEBÉS DEDICADO À FINLÂNDIA**
11 de abril | duas sessões | Palco do Grande Auditório
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*
 2. **VIAGEM MUSICAL PELO IMAGINÁRIO DE GOYA | ESPANHA (Vamos abraçar a cultura)**
18 de abril | 18h00 | Antiga Igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
 3. **KROKE | POLÓNIA (Vamos abraçar a cultura)**
22 de abril | 19h00 | Antiga Igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
 4. **OFICINA ZAMPANDANÇAS | EUROPA | FESTIVAL ABRIL DANÇA EM COIMBRA**
24 de abril | 16h00 | Antiga Igreja
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*
 5. **EUROPA DANSE COMPANY | BÉLGICA | FESTIVAL ABRIL DANÇA EM COIMBRA (Vamos abraçar a cultura)**
29 de abril | 21h30 | DIA MUNDIAL DA DANÇA | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 6€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€
6. JARDIM DAS DELÍCIAS – MARIA MONDA | PAÍSES BAIXOS
1 de maio | 16h00 | Black Box
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*
7. SKALD | MALTA (Vamos abraçar a cultura)
2 de maio | 18h00 | Antiga Igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
8. MUSZIKAS | HUNGRIA (Vamos abraçar a cultura)
6 de maio | 19h00 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 6€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€
9. ÍCARO | GRÉCIA (Vamos abraçar a cultura)
7 e 8 de maio | 15h00 (Escolas e Instituições) e 16h00 | Antiga Igreja
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*
10. CONCERTO PARA BEBÉS DEDICADO À CROÁCIA
9 de maio | duas sessões | Antiga Igreja
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*
11. ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO – 9.ª SINFONIA BEETHOVEN | ALEMANHA
DIA DA EUROPA (Vamos abraçar a cultura)
9 de maio | 18h00 | Grande Auditório
Bilhete único: 5€
12. DAOIRI FARRELL | IRLANDA (Vamos abraçar a cultura)
13 de maio | 19h00 | Antiga Igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
13. A MARGEM DO TEMPO - COM EUNICE MUÑOZ | ALEMANHA (Vamos abraçar a cultura)
21 de maio | 21h30 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 6€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

14. MONSIEUR DOUMANI | GRÉCIA (Vamos abraçar a cultura)
22 de maio | 21h30 | Antiga Igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
15. SAVINNA YANNATOU - WATERSONG | GRÉCIA (Vamos abraçar a cultura)
23 de maio | 18h00 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 6€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€
16. DUNJA KNEBL & ROKO MARGETA – TRADITIONAL& TIMELESS | CROÁCIA (Vamos abraçar a cultura)
29 de maio | 21h30 | Antiga igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
17. JUGGLER – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA | SUÉCIA
30 de maio | 18h00 | Grande auditório
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*
18. LUXEMBURGO (Vamos abraçar a cultura)
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 6€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€
19. MAPPA MUTANDI
Percurso do CSF à Cidade
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*
20. MAGNIFICO | ESLOVÉNIA (Vamos abraçar a cultura)
2 de junho | 21h30 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 6€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€
21. HRDZA | ESLOVÁQUIA (Vamos abraçar a cultura)
5 de junho | 21h30 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 6€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€
22. JESPER HEGAARD STETO – TIME TO CHANGE | ESLOVÁQUIA (Vamos abraçar a cultura)
5 de junho | 21h30 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 6€
Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€
23. THEODOSII SPASSOV – NO KEYS TRIO | BULGÁRIA (Vamos abraçar a cultura)
11 de junho | 21h30 | Antiga igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
24. VEDANZA - BLAST | LUXEMBURGO (Vamos abraçar a cultura)
12 de junho | 21h30 | Antiga igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
25. CONCERTO PARA BEBÉS
13 de junho | duas sessões | Antiga Igreja
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 4€*
26. IVA BITTOVÁ, ANTONIN FAJT – BITTOVA & FAJT JR. | CHÉQUIA (Vamos abraçar a cultura)
17 de junho | 19h00 | Antiga igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
27. MARIONETAS QUE DANÇAM – CÁTIA VIDINHAS | ESLOVÁQUIA E LETÓNIA
18 e 19 de junho | 10h00 (Escolas e Instituições) e 16h00
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 4€*
28. KIMMO POHJONEN PROTON QUARTET | CHÉQUIA (Vamos abraçar a cultura)
19h00 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 6€
Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€
29. KSENIJA SIDOROVA - SOLO | LETÓNIA (Vamos abraçar a cultura)
23 de junho | 19h00 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 6€
Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

30. MARCO SCIPIONE – IN SOLO | ITÁLIA (Vamos abraçar a cultura)

24 de junho | 19h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

31. UGNIAVIJAS – THE WAR SONGS | LITUANIA (Vamos abraçar a cultura)

27 de junho | 18h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

*De acordo com a redução de lotação de acordo com as orientações das Autoridades de Saúde, será dada prioridade à venda de bilhetes família. Os bilhetes assinalados serão disponibilizados 48h antes da sessão em concordância com a respetiva disponibilidade de lotação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão.

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DJ – Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX – Início do Procedimento e participação procedimental

No seguimento de diversos contactos entre o Departamento de Educação, Desporto e Juventude e o Departamento Jurídico, é apresentado o Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX, através da informação n.º 57075, de 15 de dezembro de 2020, da Divisão de Desporto e Juventude, onde se justifica a necessidade e a oportunidade do mesmo, após a requalificação da Pista Municipal de BMX.

O Senhor **Presidente** disse que este deve ser considerado um capítulo a aditar aos regulamentos do Desporto e afins, porque senão daqui a pouco não se entendem com tantos regulamentos. Talvez não fosse pior criar, a exemplo de antigamente, um código de posturas para compulsar todos os regulamentos de modo a que eles fiquem consultáveis.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que é defensor de um projeto de regulamento para cada equipamento desportivo, face às características e especificidades de cada um e deste em particular, face às razões de segurança que se colocam, não só para defesa de quem os utiliza, mas também para quem tem a obrigação de zelar pelo funcionamento dos mesmos. Trata-se da fase inicial de abertura de procedimento de consulta para as entidades interessadas, durante 10 dias. A pista está concluída, à exceção da ligação elétrica.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** perguntou se na proposta de regulamento a submeter a discussão pública não seria de enquadrar, talvez nos casos omissos ou com a criação de um outro artigo, a duração previsível da vigência deste regulamento. Porque ou os anúncios de alta velocidade que têm sido feitos não são para cumprir, ou vão aprovar um regulamento com uma vigência bastante curta, porque a pista será atravessada pela linha de alta velocidade.

O Senhor **Presidente** disse que tinha um aditamento a fazer: o regulamento cessa a vigência na véspera da inauguração do TGV, quando a RAVE que o Senhor Vereador Paulo Leitão muito apoiou fizer o seu trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3046, de 19/01/2021, do Departamento Jurídico, que mereceu o seguinte parecer de concordância do Diretor do referido Departamento, da mesma data:

“Ao Senhor Vereador, Dr. Carlos Cidade. Em cumprimento do solicitado, no sentido de se proceder à análise e, igualmente, à verificação do projeto do “Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX”, e após a apreciação preliminar, mas pormenorizada, da proposta contida na Informação n.º 57075, de 15 de dezembro de 2020, da Divisão de Desporto e Juventude – que foi objeto de validação superior, de acordo com o despacho do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 6 de janeiro de 2021 –, deverá a Câmara Municipal, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos expressamente assinalados no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberar a abertura do procedimento, com vista à elaboração do “Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX”, dando-se, assim, início ao procedimento e, também, à participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos.”

Em 20/01/2021, o Senhor Vereador Carlos Cidade, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo, tratando-se de novo e inovador equipamento desportivo que fica disponível para a comunidade. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os efeitos propostos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2243/2021 (08/02/2021):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do CPA, a abertura do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista Municipal de BMX, dando-se, assim, início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a modificação do regulamento identificado.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão.

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade e José Silva

PONTO VII. HABITAÇÃO

VII.1.DDSSA – DHS – Proposta de candidatura ao Programa Escolhas 8.ª Geração – Projeto Trampolim – Ratificação

O Projeto Trampolim, inserido no Programa Escolhas e promovido pela Câmara Municipal de Coimbra, tem como objetivo central promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades das crianças, jovens e familiares, dos bairros municipais da Rosa e Ingote, Ex-IGAPHE (União de Freguesia de Eiras e São Paulo de Frades) e Centro de Estágio Habitacional sito nos Campos do Bolão (União de Freguesias de Coimbra). Em virtude das sinergias criadas entre várias entidades do Consórcio no decorrer da anterior Geração do Projeto, assim como de um conhecimento das necessidades e prioridades de intervenção nestas zonas geográficas, o projeto candidata-se à 8.ª Geração, com a ambição de ampliar os resultados atingidos ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

longo das anteriores gerações, assim como disseminar estratégias inovadoras de intervenção em territórios prioritários, conforme foi possível realizar através da criação do Programa Pro(G)Natura – metodologia pedagógica diferenciada e promotora de sucesso escolar a qual foi selecionada pelo Programa Escolhas a fim de integrar a Toolbox Escolhas de forma a ser replicada por outros projetos no âmbito das suas candidaturas. Na 8.ª Geração o projeto dá continuidade à intervenção no Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel e Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis, ambas com contratos de autonomia e Projetos TEIP, através da implementação de um programa desenhado pelos parceiros e participantes do Projeto, designadamente em Assembleias de crianças e jovens. Prevê a execução de doze (12) atividades com o objetivo de minimizar o problema central a que o projeto pretende dar resposta: Redução da Exposição a Fatores de Risco Psicossociais de crianças, jovens e adultos, residentes em contextos vulneráveis.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se trata da ratificação de uma candidatura que foi submetida no dia 29 de janeiro à 8.ª geração do Projeto Trampolim, que tem sido claramente uma enorme mais-valia para a cidade e para a vasta população que abrange. O programa continua inovador, com proposta de alargamento a outros parceiros informais, num trabalho bastante útil desenvolvido com uma população desfavorecida de largas centenas de pessoas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4275, de 27/01/2021, da Divisão de Habitação Social, que mereceu pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2244/2021 (08/02/2021):

- **Ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 28/01/2021, que aprovou, ao abrigo do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**
 - A submissão da candidatura do Projeto Trampolim E8G, ao Programa Escolhas 8.ª Geração e que, enquanto entidade Promotora a Câmara Municipal de Coimbra, garanta o valor do seu contributo financeiro, para os dois anos de execução, enquanto parceiro promotor, no valor de 60.000€ (sessenta mil euros) o qual corresponde a 27,09% do orçamento global do projeto (financiamento do Programa Escolhas e Contributos financeiros dos parceiros do Consórcio designadamente do município), através da atribuição de um subsídio à entidade gestora, Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 — CASPAE;
 - O Acordo de Consórcio, no âmbito da Candidatura do Projeto Trampolim à 8.ª Geração do Programa Escolhas, anexa ao processo;
 - A minuta do Contrato Programa para a implementação do Projeto Trampolim E8G, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, na qualidade de entidade Promotora e o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 - CASPAE, na qualidade de entidade Gestora, caso a presente candidatura seja aprovada no âmbito do concurso à 8.ª Geração do Programa Escolhas, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2.DHS – L.R.C.S. – Habitação Municipal sita no Bairro do Ingote – Realojamento do agregado familiar

Através da informação n.º 4948, de 01/02/2021, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, bem como despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ambos de 02/02/2021, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Luísa Ramos da Costa Soares, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2245/2021 (08/02/2021):

- **Realojar o agregado familiar de Luísa Ramos da Costa Soares, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Lote 14, 3.º Direito, pela renda mensal de 4,39€ ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, em conjugação com as alíneas a) e b) do n.º 4, alínea a) do n.º 5 e ainda com o n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura os Senhores Vereadores Carlos Cidade e José Silva retomaram os trabalhos.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DPEE – DIGC – Via Estruturante Santa Clara/São Martinho do Bispo – Troço Quinta do Lagar/Centro de Saúde – Parcela 7

Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 58579, de 03/12/2020, Sérgio Oliveira vem solicitar a emissão de um documento que ateste que o protocolo celebrado com o Município de Coimbra se mantém válido, mesmo após a revisão do PDM de 2014.

O Senhor **Presidente** disse que finalmente estão em condições de decidir, depois de deslindar todos os meandros do processo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que nada tinha a referir em relação à parcela 7. Como é dito na informação técnica, as condições são mantidas, pelo que não há razão para não manter este protocolo. A sua preocupação vai para a parcela 8 porque se diz no ponto C1 que a parcela 8 será cedida no processo de loteamento a apresentar no âmbito da unidade de execução do Planalto de Santa Clara, comprometendo-se o Município de Coimbra a contabilizar, para efeitos urbanísticos, o índice de construção correspondente à área cedida, bem assim como contabilizar a mesma área para efeitos de cálculo da área de cedência exigida ao promotor. No ponto C2 refere-se que a impossibilidade de cumprimento do protocolo que não seja imputável a nenhuma das partes, como parece ser o caso, obriga ambos os outorgantes à sua reformulação, comprometendo-se para tanto a previamente esgotarem a via extrajudicial. Assim, julga que a parcela 8 é que necessita de alguma negociação/revisão, porque as condições alteraram-se. Como é do conhecimento geral, o processo da Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara foi arquivado. Disse que esta é uma via estruturante muito relevante para o Alto de Santa Clara, mas seria mais importante ainda se ligasse a São Martinho, alterando e melhorando substancialmente as acessibilidades àquela que é, na sua opinião, a pior zona de Coimbra em termos de mobilidade e acessibilidade. Neste contexto, questionou para quando é que se prevê o prolongamento. Esta está feita, embora com alguns problemas por resolver, mas quando se prevê o prolongamento desta via até São Martinho.

O Senhor **Presidente** respondeu que só depois de votar a emissão da certidão que foi requerida e aqui em análise, e que é apenas a parcela 7, não está mais nenhuma em discussão nesta fase. Para quem gosta muito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de rigor, responde com rigor: a única matéria que está hoje em discussão nesta reunião é o que é proposto pelos serviços técnicos para a parcela 7. Acrescentou que honrará sempre os compromissos da instituição municipal, quer concorde com eles, quer não.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1926, de 12/01/2021, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, na qual foi exarado o seguinte parecer pela Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, em 15/01/2021:

“Exmo. Sr. Presidente: concordo com o informado. Sobre a parcela 7 necessária à execução da Via Estruturante Santa Clara/São Martinho do Bispo – Troço Quinta do Lagar/Centro de Saúde propõe-se a emissão de certidão nos termos propostos no n.º 3 da presente informação”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2246/2021 (08/02/2021):

- **Certificar que à luz do PDM atualmente em vigor se mantém válido o acordo sob a forma de protocolo relativo à parcela 7, necessária à execução da obra Via Estruturante Santa Clara/São Martinho do Bispo – Troço Quinta do Lagar/Centro de Saúde, outorgado pelas Senhoras Ermelinda Costa Canêdo e Isabel Maria da Costa Oliveira Gama, em 30/07/2009, em representação da Vinexport – Caves de Coimbra, S.A..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEPMT – DIEP – Requalificação da Estrada da Beira – Relatório final e proposta de adjudicação

Tendo em vista a adjudicação da empreitada “Requalificação da Estrada da Beira”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público através de deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 26/10/2020. De acordo com o artigo 147.º do CCP e nos termos do ponto 18 do programa do procedimento, o júri procedeu, em 06/01/2021, à audiência prévia sobre o relatório preliminar, terminando o prazo para pronúncia do concorrente, em 13/01/2021, às 17h00. Findo o prazo da audiência prévia constatou-se que não foi apresentada nenhuma pronúncia, pelo que se mantêm as conclusões enunciadas anteriormente.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2767, de 18/01/2021, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Espaço Público), na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 04/02/2021.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que iriam votar contra, por uma questão de coerência, porque também votaram contra o projeto e a abertura dos procedimentos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2247/2021 (08/02/2021):

- **Adjudicar a empreitada “Requalificação da Estrada da Beira” ao concorrente Construções Castanheira & Joaquim, Lda. pelo valor de 1.676.638,57€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 420 dias, por ter apresentado a única proposta e esta se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta do contrato, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Nomear como gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A, a Eng.ª Anabela Duarte, chefe da DIEP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU – DGUN – Valores Diferentes, Lda. – Operação de Loteamento - Rua Virgílio Correia/Santo António dos Olivais – Pedido de informação prévia – Regt.º 57356/2020

Refere-se o registo identificado em epígrafe à apresentação, por parte de Valores Diferentes, Lda., e em sede de audiência prévia, de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de informação prévia de operação de loteamento dos prédios n.º 8901/20110228 (matrizes n.º 2723/1181/1182), e n.º 9564/20120905, matriz n.º 2547 da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, localizados na Rua Virgílio Ferreira.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Apesar dos múltiplos apelos do movimento SC, continuam a nos ser apresentados processos para aprovação de alvarás de loteamento, sem nos ser disponibilizada, tão pouco, uma planta de síntese. Esta estratégia de omissão de informação, apenas joga contra o Sr. Presidente, demonstrando talvez, por dificuldades de funcionamento ou liderança, uma incapacidade para organizar devidamente um processo para ser submetido a votação.

Este é um loteamento que, se bem estudado e articulado entre a CMC e o promotor, poderá envolver duas mais-valias para a cidade: (1) a criação de um parque verde de recreio e lazer num local que tanto carece deste tipo de estruturas e (2) a criação da ligação rodoviária entre Celas/Conchada e a circular interna, solução prevista há décadas e entretanto esquecida no tempo.

Apesar dessas possíveis mais-valias, há dúvidas que se levantam e devem ser objeto de reflexão:

- 1. O lote 4 é adjacente a uma zona que, segundo o PDM, é uma área em risco de erosão, o que face à orografia do terreno, à volumetria da edificação, existência de águas subterrâneas, à aproximação de uma linha de água e dos prédios da R. Padre Manel da Nóbrega e, em particular, das suas garagens anexas, deverá obrigar a preocupações e prospeções geotécnicas adicionais;*
- 2. O vale de São Domingos alimenta a ribeira do Vale Meão que por sua vez alimenta ribeira de Coselhas, que infelizmente foram, ao longo do tempo, desprovidas da sua naturalidade sem qualquer perspetiva de restauro. Nesse sentido importa preservar a mancha de verde e a qualidade das águas escoadas e subterrâneas, minimizando a interferência das novas vias em todo o vale. Este executivo que se identifica com princípios de preservação ambiental e do combate às alterações climáticas deve seguir uma política pró-ativa, impondo às operações urbanísticas que interfiram com o património natural, compensações pecuniárias ou a adoção de soluções mitigadoras como, a plantação de árvores ou a criação de zonas húmidas ecologicamente ativas, que contribuam para o sequestro de CO₂.*
- 3. A construção de novas vias, particularmente integradas na rede rodoviária estruturante, são sempre ações positivas em termos de mobilidade e acessibilidade rodoviária. Contudo e face às tendências e políticas de mobilidade atuais, e patentes nos instrumentos europeus como o livro verde e o livro*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

branco para os transportes, a criação de novas vias não deixa de constituir um incentivo ao transporte individual, à alimentação das políticas obsoletas promovidas na década de 80 e do ciclo vicioso consubstanciado pelo “aumento da oferta traduz-se no aumento da procura”. A agravar estarão quer a R. Virgílio Correia quer a R. Frei Tomé de Jesus, ruas silenciosas e eminentemente residenciais, sujeitas a estacionamento desregrado, fisicamente preparadas para serem devassadas por tráfego de atravessamento? Estará quer o Largo da Conchada quer a Praça Machado de Assis preparadas para acarretarem com este aumento de tráfego?

Nesse sentido, o SC propõe que face à política atual de transportes, assente em princípios de desenvolvimento sustentável, à previsível implementação do Metrobus e do reforço e melhoria do sistema de transportes públicos, seja reavaliada, a necessidade de construção deste eixo rodoviário, em local particularmente sensível e crítico, seja em termos hídricos, seja geotécnicos e ambientais. Para isso deverá esta Câmara promover o desenvolvimento de um estudo de tráfego e de mobilidade que, face à nova realidade de oferta e procura de transportes, comprove a necessidade de investir nesta nova infraestrutura. Sr. Presidente, os planos desatualizam-se e a realidade atual é francamente diferente daquela que, há mais de 25 anos atrás, norteou o desenvolvimento do PDM de 1994, onde se privilegiava o veículo individual em detrimento dos modos ditos ambientalmente sustentáveis. Esta constatação reforça a posição já defendida previamente pelo SC, de que a Câmara deveria rever os princípios que norteiam o PDM, adaptando-o aquela que deverá ser a Coimbra de futuro.

Em relação à PIP em avaliação, considera-se essencial que o promotor comprove previamente a avaliação das características geotécnicas e capacidade de suporte do solo, que irá servir de fundação ao lote 4, que a obra não porá em causa a estabilidade e segurança dos prédios existentes na Rua Padre Manuel da Nóbrega, bem como das correspondentes garagens anexas, e a avaliação dos eventuais impactes ao nível dos recursos hídricos. E porque um licenciamento não deve ser limitado à avaliação das questões jurídico-administrativas e, por inerência, ao respeito cego pelo PDM, consideramos que só na presença desses elementos, esta Câmara estará em condições de tomar uma decisão vinculativa”.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que fazia suas as preocupações ora veiculadas pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Perguntou se não era possível ter um plano de corte entre a Rua Nicolau Chanterene e a Rua Padre Manuel da Nóbrega e se estes prédios de 7 andares vão cortar o sol aos prédios da Padre Manuel da Nóbrega. Esta nova continuação da Virgílio Correia vai ser construída até à rotunda do Trianon e depois os carros têm de voltar para trás. Assim, questionou qual é a capacidade de circulação. Frisou que para além dos moradores, há que ter em conta a escola EB1 n.º 39 e, nesse sentido, é preciso saber qual a possibilidade de circulação em todas as vias circundantes, não permitindo a sua estrangulação. Recordou que ainda há pouco este Executivo aprovou a construção de mais de 40 apartamentos perto desta zona, na Avenida Bissaya Barreto, junto ao IPO. Na sua opinião, estão a estrangular uma zona da cidade já consolidada. Perguntou, neste contexto, qual é a visão estratégica de cidade deste Executivo, o que é que vai ser urbanizado ou não, se se vai continuar a construir em zonas já consolidadas. Frisou que a volumetria dos edifícios ora apresentados é bastante grande. Sendo Coimbra uma cidade média, sem os constrangimentos das grandes metrópoles de Lisboa e Porto, não percebe que se estejam a criar aqui zonas com os mesmos constrangimentos que as pessoas que habitam nos centros das grandes cidades de Lisboa e Porto têm. A construir desta forma, com este número de habitações e com pequenas vias em que o escoamento de tráfego é limitado, vão certamente sobrecarregar e estrangular esta zona, sentenciou.

O Senhor **Presidente** disse que as respostas às perguntas da Senhora Vereadora Madalena Abreu se encontram no Plano Diretor Municipal de Coimbra, que pode ser consultado no Diário da República e no site oficial da Câmara Municipal de Coimbra. Referiu-se também ao livro “Urbanismo Coimbra Anos 90”, que contém informação importante sobre esta matéria. A esta última sugestão, a Senhora **Vereadora Madalena Abreu** respondeu que estamos no século XXI, numa cidade que está em permanente dinamismo e alteração, pelo que urge pensar Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** concordou que este é, de facto, um processo sensível. Da parte dos serviços, tem havido nos últimos meses uma permanente articulação com os promotores e uma permanente exigência sobre o que pretendem nesta informação prévia. Se há processo em que os serviços municipais têm feito sucessivas reuniões com os promotores, esse processo é este, frisou. Aliás, a proposta de hoje já vem em sequência de uma audiência prévia em que os promotores tiveram que corresponder às exigências que a Câmara Municipal impôs. Disse que não estão numa fase de licenciamento, mas sim de uma informação prévia que orienta mas que, neste caso concreto, impõe já um conjunto de exigências, face às características do espaço. Dessas exigências, destacou a questão dos aspetos do estudo geofísico, as condições em que ele deve ser feito, a que vai responder face à diversidade das características do próprio solo naquela zona, assim como relativamente à vizinhança. São impostas ações de prospeção relativamente a essas matérias, notou, concluindo que todas as preocupações aqui hoje manifestadas estão refletidas na informação. Aliás, o que a Senhora Vereadora Ana Bastos fez foi praticamente repetir aquilo que os serviços técnicos referem na informação, afirmou. Disse que há aqui a possibilidade de se criar um grande parque urbano e de lazer, com uma área extremamente importante e que, na fase de licenciamento, terá de ser articulado com as exigências do interesse público e com as questões ambientais, tal como é dito na informação. Recordou que a via está prevista no PDM e o anteprojecto foi aprovado em 2009. Uma das imposições colocada na informação prévia é a sua execução, embora na fase de licenciamento possa haver pormenores a limar. Portanto, para além dos interesses legítimos de quem quer promover esta ação urbanística, há um conjunto de condicionantes para garantir o interesse público que têm de ser devidamente conjugadas e salvaguardadas, e está em crer que a informação técnica apresentada tem em conta todas as questões.

O Senhor **Presidente** acrescentou que evidentemente que a ligação da circular interna à Rua Virgílio Correia e à Praceta Fausto Correia é importante. Mas esta é uma área especialmente sensível, como aliás já foi dito várias vezes hoje, não só pelos estudos geotécnicos previstos como por uma questão antiga, que vem dos antigos proprietários da Quinta da Casa Amarela, e que tem a ver com a limpeza/incêndios e também com uma questão de abate de árvores. Frisou que a Câmara aprovou um projeto para a rede viária, e não um anteprojecto, como é dito. Acabou por não o concretizar, por ser extremamente dispendioso e por várias outras razões. Vê sempre com dificuldade que, quando um projeto de execução está aprovado para a Câmara, se apresse um particular que adquire a propriedade e que executa e apresenta um pedido de informação prévia, como é o caso. Tem resistência consigo próprio em impor a terceiros aquilo que a instituição municipal, a Câmara, não impôs a si própria. A saber: entre a Rua Frei Tomás de Jesus e a nova via de ligação/continuação da Rua Virgílio Correia, há muitos anos que foi idealizada essa solução de rotunda. Ela volta aqui a aparecer não sabe porquê, já que o projeto que a Câmara aprovou não tem isso, afirmou. Ela não foi executada, assim como a ligação ao Rego do Bonfim, porque era extremamente cara a construção naquela encosta, ainda por cima com terrenos muito difíceis, com uma mecânica de solos sensível, onde está sempre a haver deslizamentos de terras. Recordou que no tempo em que era Presidente da Autarquia o Dr. Mendes Silva, este projeto foi alvo de grandes discussões e acabou por não ser executado por ser oneroso. Há ainda outros detalhes cadastrais a discutir, numa fase posterior, acrescentou, lembrando que a Câmara Municipal tem lá propriedades, na aproximação à circular interna haverá terrenos que foram doados. Ou seja, há evoluções de propriedade a ter em conta. Da observação das plantas, ficou-lhe a dúvida sobre se a ligação vai chegar da Praceta Fausto Correia até à circular externa. Porque se assim não for, o trânsito vai confluir todo para a zona do Colégio de São José. Ou seja, estar-se-ia a injetar o trânsito da Rua Virgílio Correia, com as novas construções, na Travessa que dá para a Rua Frei Tomás de Jesus, que não tem capacidade de escoamento. Portanto, era útil ponderarem como intervir nisto de modo a que haja ligação entre a circular interna (Avenida Gouveia Monteiro) e a Praceta Fausto Correia.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, de alguma forma, já foi dito por alguns e bem sintetizado pela Senhora Vereadora Ana Bastos o conjunto das preocupações que também tem. Disse que quem conhece



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bem esta zona sabe a quantidade de água que há ali. Portanto, as preocupações com a impermeabilização de toda a área, com o trânsito, entre outras questões, têm de ser devidamente estudadas e avaliadas. Este assunto é extremamente delicado e exige que o poder público não largue, por um momento só, o acompanhamento de tudo isto e, designadamente, que os munícipes sejam chamados a participar nas fases subsequentes e na tomada de decisão, porque se trata de uma zona fulcral da cidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que uma das preocupações que levantou é a de saber até que ponto têm necessidade de manter essa via de ligação direta à circular externa. Porque é aí que os impactos negativos do ponto de vista ambiental e ecológico estão indiscutivelmente mais concentrados. De facto, nos dias de hoje têm de avaliar com muito cuidado se há interesse ou não em fazer essa estrada que, para além de muito cara, tem inclinações brutais e vai ser sempre uma estrada à qual estarão associadas grandes emissões (fruto das inclinações, de mais de 10%). Portanto, será sempre uma má solução do ponto de vista ambiental. Mas mais do que isso, julga que há que repensar a política de transportes que se quer para Coimbra. Há o metrobus e há que garantir a sua sustentabilidade: fazer novas vias é chamar novos carros, criticou. Sugeriu que talvez valesse a pena ligar, apenas como um acesso local, a via Virgílio Correia à Tomé Freire de Jesus e, eventualmente, criar ali um sentido único. Aliás, a Rua Nicolau Chanterene já é de sentido único, e poderia ser feito ali um círculo. Porque de outro modo, quer a Praceta Machado de Assis, quer o Largo da Conchada, não têm ordenamento nem condições para ter muito mais tráfego nomeadamente se ligarem à circular externa, frisou. Com esta sugestão, limitavam-se a ter uma grande rotunda, uma grande praça com sentidos únicos. Mas obviamente que não se fazem estudos de tráfego numa reunião de Câmara, trata-se apenas de uma sugestão. Tem de haver técnicos que pensem no assunto e que façam algumas contagens. Aquela zona é já congestionadíssima, tem um grande problema de estacionamento, aliás, passou por lá e constatou que há estacionamento em segunda fila. Como é que se pode pensar em meter uma via estruturante na Virgílio Correia, perguntou, e depois, chegar à Praceta Machado de Assis com viragens à esquerda.

O Senhor **Presidente** disse, quanto à questão ambiental, que a APA foi consultada e deu parecer positivo. Até a ANACOM foi consultada, notou. Assim, perguntou aos Senhores Vereadores se estavam em condições de aprovar este pedido de informação prévia (PIP), com as condições expressas na informação.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que o que está aqui em causa não é a ligação, em baixo, à circular externa. Qualquer das hipóteses que se possa colocar, aprovado este PIP os promotores têm um ano para apresentar o licenciamento. Julga que a Câmara, com as intervenções de hoje, já tem condições de avaliar se vale a pena fazer a ligação ou não. Porque não se está aqui a impor a ligação lá em baixo. É necessário construir aquela via até ao limite do terreno dos promotores, sabendo-se que já existia um projeto que fazia a ligação lá em baixo. Com todos os elementos recolhidos, julga que o Senhor Presidente poderia pedir aos serviços para avaliarem melhor esta componente e, depois disso, tomar-se a decisão, defendeu.

O Senhor **Presidente** disse que o que está aprovado pela Câmara é o projeto de execução da ligação entre a Rua Virgílio Correia e a Circular Interna, com entroncamento à Frei Tomé de Jesus (acima da Fucoli), ligação que ocorre exatamente onde houve um deslizamento de terras de umas casas há alguns anos. No sítio do entroncamento, no projeto que a Câmara aprovou trata-se da construção de uma rotunda. Repetiu que uma coisa é garantir o que a Câmara aprovou, e se aprovou constitui direito de terceiros. Agora na outra parte, estar a impor coisas novas como esta que todos sabem que não vai acontecer porque não há dinheiro para pagar, não lhe parece bem. Exemplificou com o problema duradouro que existe em Santa Clara: os taludes atrás dos prédios construídos na Avenida João das Regras. Muita gente se queixa, e o facto é que a Câmara aprovou aquilo assim.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** frisou que se trata de um prédio de uma dimensão brutal: sete andares mais cave, num total de 120 apartamentos. É por isso que este lote 4 deve ser muito bem pensado, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não sabe até que ponto aquele solo tem, de facto, capacidade estrutural para suportar um peso daquela natureza, defendeu. Para além das consequências que daí advêm, nomeadamente para as construções que já existem na Rua Padre Manuel da Nóbrega. Daí achar que se deve fazer uma análise prévia a estas questões antes da PIP, sob pena de se estarem a vincular a um poder construtivo que depois não é possível ou pelo menos não é fácil de implementar, explicou.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a informação técnica está muito bem feita, é consistente e analisa um conjunto de questões importantes. Da sua parte, a priori, não via necessidade de se retirar o processo da ordem de trabalhos, mas a prudência e a cautela são sempre bons princípios. O único apontamento que faz a esta informação é que é referido que só em fase de licenciamento é que se vai analisar o parque verde a criar, ou seja, a utilização que no caderno é de uso público e recreio, se permanece na esfera dos particulares ou passa para gestão da Câmara. Considera que seria um ganho para a cidade ter ali um novo parque.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que subscrevia o que o Senhor Vereador Paulo Leitão acabara de afirmar, até porque quando remeteu o processo ao Senhor Presidente para agendamento para esta reunião, esta questão também se lhe colocou. De facto, um parque urbano com aquela dimensão e bem feito, bem projetado, bem delineado, é extremamente importante. Mas há sempre o reverso da medalha, no caso, a manutenção daquele espaço. De facto, discutiu com a Diretora do Departamento e com o Chefe de Divisão e chegaram à conclusão de que não havia condições, do ponto de vista legal, para fazer esse tipo de imposições, explicou. A execução do parque, assim como a execução da infraestrutura viária, é exigível, mas trata-se de um volume de investimento muito grande.

Face a todas as dúvidas suscitadas, o Senhor **Presidente** determinou que o processo fosse devolvido aos serviços para uma análise complementar a todas as questões hoje aqui elencadas, sugerindo que estes visitem o histórico, porque ele existe.

Deliberação n.º 2248/2021 (08/02/2021):

- **Retirar da ordem de trabalhos para análise complementar, tendo em conta os contributos dados pelos Senhores Vereadores, sugerindo-se aos serviços visita ao histórico do processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DGU – DGUN – Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. e Emprehabit Empreendimentos Imobiliários Lda. – Pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 514 – São Sebastião/Santo António dos Olivais — Regt.os 37706 e 44073/2020

Refere-se o registo referido em epígrafe à apresentação de pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 514 localizado em São Sebastião, Santo António dos Olivais.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que este caso é um exemplo em que se lessem a informação e comesçassem pelo Edital de publicação das alterações ao Alvará que foi afixado na zona do loteamento, ficavam com uma ideia completamente errada, uma vez que está convicta que isto não tem significado absolutamente nenhum, mas que quando leem a informação ficam com muitas dúvidas. Assim, questionou o que é que motivou esta alteração ao Alvará, uma vez que é informado que vai haver um aumento da área de implantação à custa da diminuição da área do logradouro. Desta forma, afirmou que qualquer cidadão quando lê isto tem uma repulsa relativamente a este pedido de alteração, dado que irá ser perdido domínio de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

espaço público em detrimento de um aumento da área de implantação e conseqüentemente do volume da construção. Revelou contudo que, na realidade, muito escondido na informação técnica é referido que esta alteração é para correção da implantação da área das caves, ou seja, aquilo que não afeta propriamente ninguém, questionando, uma vez mais, o que é que motiva esta alteração e se houve um erro inicial na quantificação do loteamento original, se se está a alargar as caves nesta fase ou se é simplesmente um enquadramento face à nova Lei que saiu em 2019. Desta forma, mencionou que era importante que essa motivação fosse dita na informação de forma a perceber-se, porque se é um erro corrige-se, se é um aumento das caves era importante saber-se o porquê, questionando, uma vez mais, o que é que motiva este pedido de alteração ao Alvará.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que o pedido de alteração do Alvará decorre da iniciativa do promotor, não havendo afetação do espaço público, mas sim a adaptação às necessidades do mercado relativamente àquilo que pretende construir, não entendendo que não seja de outra maneira.

O Senhor **Presidente** referiu que o aumento da área das caves não influencia a capacidade construtiva.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reiterou que era importante que fosse transmitida a motivação da alteração, porque pode ser efetivamente a criação de novas garagens adicionais, sendo importante que se soubesse qual é o mote que leva a este pedido, supondo que poderá tratar-se um erro na quantificação inicial e ter havido uma nova delimitação. Assim, recomendou que era importante que nas informações técnicas fosse dito o que é que motivou a alteração, podendo ser uma coisa simples, mas também poderá ser o aumento de garagens.

O Senhor **Presidente** disse que a outra parte não tem de dizer porquê, ou seja, requerem simplesmente a alteração ao Alvará.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reiterou o seu pedido, uma vez que se tivesse acesso a peças desenhadas com amarelos e vermelhos, esta pergunta ficava automaticamente respondida, acrescentando que, mais uma vez, não têm acesso a plantas.

O Senhor **Presidente** disse que isto é a etapa seguinte do processo que analisaram anteriormente, sendo duas etapas de processo semelhante.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 239, de 25/01/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 02/02/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2249/2021 (08/02/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 514, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação da DGUN acima identificada e ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação, consultados que foram os titulares dos lotes, ao abrigo do n.º 3 do mencionado artigo conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), não tendo ocorrido oposição por parte dos mesmos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.3. DGU – DGUS – Friartico – Instalação e Reparação de Frio Industrial e Comercial, Lda. – Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento – Cegonha/União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Regt.º 53000/2018

O presente registo, referido por Friartico – Instalação e Reparação de Frio Industrial e Comercial, Lda. corresponde a pedido de licenciamento de operação de loteamento, que se insere no prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial com o artigo 2795/20180116, inscrito na matriz n.º 4245 da Freguesia de Antanhol (atual União das Freguesias de Assafarge e Antanhol), com a área de 5.236,00m². Por despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 10/01/2019, a entidade requerente foi notificada em sede de audiência prévia por ofício n.º 912, de 11/01/2019, sobre a proposta de indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos da informação n.º 3885/2018/DGU. Até à presente data não foram anexados ao processo quaisquer elementos que permitam alterar o sentido da proposta formulada.

Assim, foi elaborada a informação n.º 115, de 22/01/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e o despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos em 02/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2250/2021 (08/02/2021):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, que instrui os registos n.º 36276/2018 e 53000/2018, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, alínea a) do RJUE, pelos motivos invocados na informação da DGUS acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

Antes de dar por encerrada a reunião, o Senhor **Presidente** informou que a próxima reunião seria, em princípio, dentro de quinze dias, caso contrário seguirá uma mensagem atempadamente, desejando, ainda, votos de boa saúde para todos.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/02/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)